



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
OSASCO**

O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
PASSA POR AQUI



9^a
edição

Distribuição Gratuita



**CONHECENDO O
LEGISLATIVO**



*Play
Store*



*Apple
Store*



Fique por dentro da Câmara. Baixe nosso APP.

Apresentação

Através dessas páginas apresentaremos para você como funciona o Poder Legislativo do Município. Vivemos a democracia e seu princípio fundamental está expresso no Art. 1º da Constituição Federal de 1988, em seu **Parágrafo Único**: *Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*

O Legislativo é um dos Três Poderes da nossa república (Legislativo, Executivo e Judiciário), todos independentes e harmônicos. No âmbito municipal, os representantes da sociedade, eleitos através do voto, são os vereadores.

Por isso, é fundamental que a sociedade não apenas escolha seus representantes, mas entenda como funciona a Câmara Municipal. A participação da sociedade deve ser um hábito para que a democracia seja fortalecida e assertiva.

O nosso objetivo com esta cartilha é mostrar para você o Legislativo por dentro. Explicaremos aqui todo o processo legislativo, desde a formação da Mesa Diretora, elaboração, tramitação, aprovação de projetos, sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. O que são as honorarias? Quais? Para que servem?

De forma clara e concisa explicaremos tudo para você, para que você, eleitor, entenda o nosso papel e o seu papel no processo democrático. *Afinal, tudo o que é bom para Osasco, passa pela Câmara Municipal.*

Câmara Municipal de Osasco

Junho de 2023


Carmônio Bastos
Presidente
Gestão: 2023 / 2024

Índice

1	Apresentação
4	História da Cidade
6	Aspectos físicos de Osasco
8	Mapa dos bairros de Osasco
9	Símbolos municipais
10	Os Três Poderes
11	Saiba mais sobre a Câmara <ul style="list-style-type: none">○ que é a Câmara de Vereadores e como é composta?○ que faz a Mesa Diretora?Como é composta a Mesa Diretora e qual a duração do mandato?Quais as funções do Presidente da Câmara?
12	○ que é o Plenário? <ul style="list-style-type: none">○ que são as Sessões Ordinárias?○ que são as Sessões Solenes?Quando são realizadas as Sessões Legislativas, Extraordinárias e quem poderá convocá-las?
13	○ que é o recesso legislativo? <ul style="list-style-type: none">As Sessões Legislativas são públicas?○ que são Comissões Legislativas?Quantas e quais são as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Osasco?
14	Como deve ser o parecer de uma Comissão a um Projeto? <ul style="list-style-type: none">Como é feita a composição das Comissões Permanentes?Como são constituídas as Comissões Temporárias?Quais os tipos de Comissões Temporárias e como são formadas?○ que são Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)?○ que é a Secretaria Administrativa da Câmara e quais são as suas funções?

- 15- que é a Assessoria Técnica Legislativa?
 que significa a palavra Vereador?
E quem são os Vereadores?
Quais as funções da Câmara de Vereadores?
- 16- Quais são as etapas do processo de elaboração da Lei?
Para onde deve ser encaminhado o Projeto de Lei?
Em que etapa é votado o projeto?
Como pode ser feita a votação?
Quais as proposições que são votadas pelo processo simbólico e nominal?
- 17- que significa vetar?
Na hipótese de o projeto ser vetado, o que ocorrerá?
E se o Prefeito não promulgar o projeto cujo veto foi derrubado?
 que é promulgação?
Qual é o ato que possibilita à sociedade o conhecimento da lei?
Qual a consequência da entrada em vigor da lei?
 que pode ser sugerido por meio de indicação?
 que são atas?
- 18- Vocabulário do Legislativo
- 20- A Câmara de Osasco na Internet
- 20- TV Câmara Osasco
- 21- Procuradoria Especial da Mulher
- 21- Conheça as honorárias da Câmara Municipal
- 24- Calendário Oficial do Município de Osasco
- 33- Memória da Câmara
- 34- Galeria das Legislativas
- 42- Galeria de Presidentes
- 43- Os Patronos da Câmara
- 45- Telefones úteis e de Emergência
- 52- Fale com o Vereador
- 53- Expediente

História da Cidade

Na região onde hoje se situa Osasco e em seus arredores, existiam vários sítios e chácaras. Próximo às margens do Tietê, no século XIX, havia uma aldeia de pescadores e grandes fazendas. Uma delas foi vendida a Antônio Agu, um imigrante italiano com quem começa a nossa história. Antônio Agu foi possuidor de vários negócios e terras na região. Em 1887 comprou uma gleba de terra no Km 16 da Estrada de Ferro Sorocabana. Por volta de 1890, resolveu ampliar sua pequena olaria e convidou para sócio, o Barão Sensaud de Lavaud. A olaria, além de tijolos e telhas, passou a produzir tubos e cerâmicas, dando origem à primeira indústria da cidade, a Companhia Cerâmica Industrial da Vila Osasco.



Após outras iniciativas, em 1895, Agu construiu uma estação ferroviária, erguendo várias casas nos arredores para abrigar os operários que chegavam para realizar a obra.

Os dirigentes da Estrada de Ferro quiseram batizar a estação com o nome do principal empreendedor da região, mas Antônio Agu pediu que a homenagem fosse dada a sua cidade natal na Itália, chamada Osasco.

Daí por diante, Osasco, como a região passou a ser conhecida, não parou de crescer. Muitas pessoas conhecidas do comércio e diversas indústrias importantes se instalaram por aqui. Para operar as máquinas dessas indústrias foram contratadas mão-de-obra de imigrantes. Osasco, que pertencia ao município de São Paulo, cresceu tanto em população quanto comercialmente, iniciando um grande

processo de desenvolvimento. Em 1952, surgem as primeiras manifestações pela emancipação de Osasco, para que se tornasse realmente uma cidade, deixando de ser um subdistrito de São Paulo. O Movimento Emancipacionista sofreu muitas contraposições e empecilhos, mas finalmente, após um plebiscito conturbado, Osasco tornou-se um município em 19 de fevereiro de 1962. Por isso, nessa data, comemora-se o aniversário da emancipação político-administrativa.

Hoje, Osasco é o 8º município mais populoso do Estado de São Paulo* e tem o 7º maior PIB (*Produto Interno Bruto*) do Brasil e a 2ª maior economia do Estado, de acordo com o IBGE. O município conta com algumas das mais importantes indústrias e empresas do País, além de ser sede de diversas entidades representativas de classes e registrar crescente participação de micro e pequenas empresas na economia regional, uma das mais promissoras do Brasil.

Fonte: Museu Municipal de Osasco Dimitri Sensaud de Lavaud

* Segundo estimativa publicada pelo IBGE em 27/8/2021



Aspectos físicos de Osasco



Localização: Estende-se ao longo do vale do rio Tietê, iniciando-se próximo à confluência com o Rio Pinheiros. O centro de Osasco está 16 Km a oeste da Praça da Sé, em São Paulo. Possui acessos importantes pelas rodovias Castelo Branco, Anhanguera, Raposo Tavares, e pela estrada de ferro da CPTM, além do rio Tietê.

Superfície terrestre: 64,95 Km² *

Área Urbana: Na divisão administrativa da Região Metropolitana de São Paulo, o município de Osasco consta com área de 68 Km², que representava a área original do seu território. Para efeito dos trabalhos de planejamento, foi considerado perímetro de 66,9 Km², definido em acordo de divisas aprovado por Leis Municipais de São Paulo e Osasco, embora esse acordo ainda não tenha sido formalmente ratificado pela Assembleia Legislativa.

Limites territoriais: Município de São Paulo e rodovia Anhanguera (ao norte); Município de Taboão da Serra e rodovia Raposo Tavares (ao sul); Município de São Paulo - bairros do Butantã e Jaguaré (ao leste); Municípios de Carapicuíba, Barueri e Santana do Parnaíba (ao oeste); Município de Cotia (ao sudoeste).

Posição astronômica: 23°31'52" - Latitude sul; 46°46'30" - Longitude oeste.

Altitude: 1009 m (máx.) e 718 m (mín.), acima do nível do mar.

Clima: Temperado, oscilando entre 12° no inverno e 26° no verão.

População: Osasco é o 8° município mais populoso da Região Metropolitana de São Paulo, com 701.428 habitantes em 2021**. Atrás apenas de São Paulo, Guarulhos, Campinas, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, Santo André e Ribeirão Preto.

Evolução da População:

- ✓ 1920: 004.128 hab.
- ✓ 1930: 011.528 hab.
- ✓ 1940: 015.258 hab.
- ✓ 1950: 043.473 hab.
- ✓ 1960: 114.828 hab.
- ✓ 1970: 283.073 hab.
- ✓ 1980: 474.543 hab.
- ✓ 1991: 568.225 hab.
- ✓ 2000: 651.736 hab.*
- ✓ 2006: 660.191 hab.*
- ✓ 2010: 665.910 hab.*
- ✓ 2011: 667.348 hab.*
- ✓ 2012: 669.148 hab.**
- ✓ 2016: 696.382 hab.**

Média mensal de temperatura: 12°C no inverno e 26°C no verão.

Precipitação anual: em torno de 2000 mm.

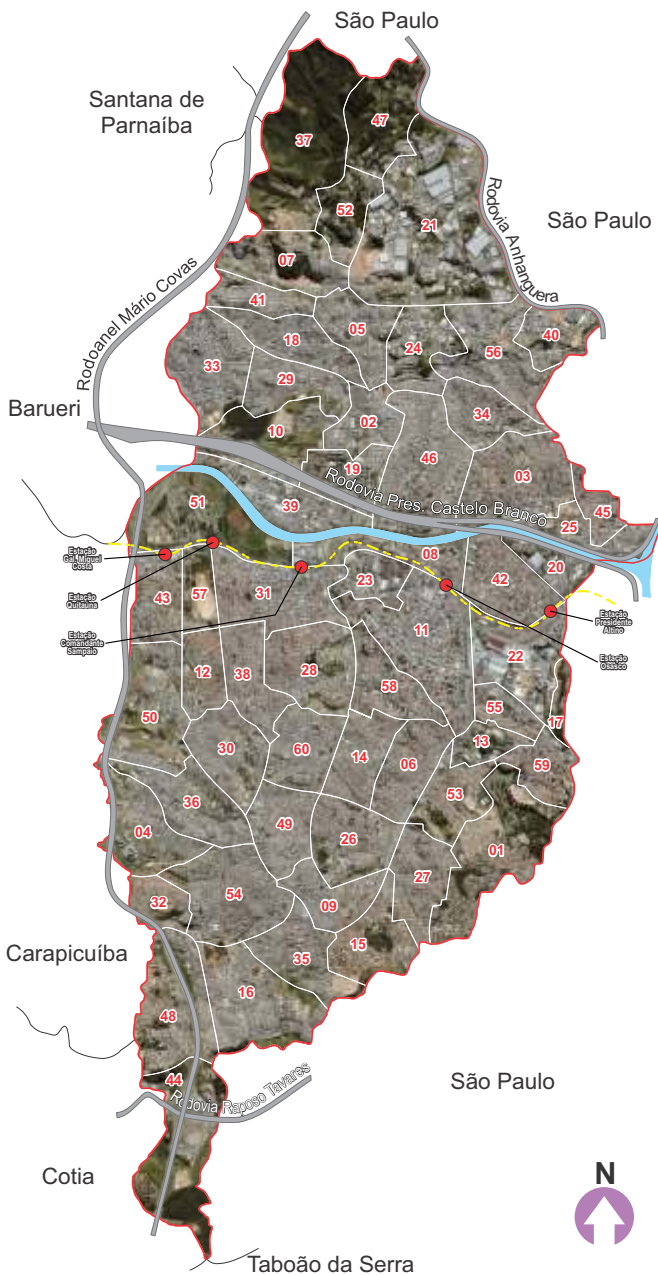
Umidade relativa do ar: 80% em média.

* Fonte de pesquisa: Fundação SEADE - ** Fonte de pesquisa: IBGE-27/8/2021

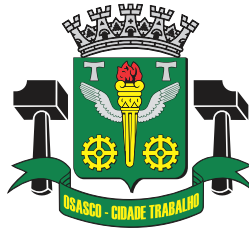


Mapa dos bairros de Osasco

- 01 -Adalgisa
- 02 -Aliança
- 03 -Airosa
- 04 -Bandeira
- 05 -Baronesa
- 06 -Bela Vista
- 07 -Bonança
- 08 -Bonfim
- 09 -Bussocaba
- 10 -Castelo Branco
- 11 -Centro
- 12 -Cidade das Flores
- 13 -Cidade de Deus
- 14 -Cipava
- 15 -City Bussocaba
- 16 -Conceição
- 17 -Continental
- 18 -Helena Maria
- 19 -IAPÍ
- 20 -Industrial Altino
- 21 -Industrial Anhanguera
- 22 -Industrial Autonomistas
- 23 -Industrial Centro
- 24 -Industrial Mazzei
- 25 -Industrial Remédios
- 26 -Jaguaribe
- 27 -Jd. D'Abril
- 28 -Jd. das Flores
- 29 -Jd. Elvira
- 30 -Jd. Roberto
- 31 -Km 18
- 32 -Conjunto Metalúrgicos
- 33 -Munhoz Jr.
- 34 -Mutinga
- 35 -Novo Osasco
- 36 -Padroeira
- 37 -Paiva Ramos
- 38 -Pestana
- 39 -Piratinga
- 40 -Platina
- 41 -Portal D'Oeste
- 42 -Presidente Altino
- 43 -Quitaúna
- 44 -Raposos Tavares
- 45 -Remédios
- 46 -Rochdale
- 47 -Santa Fé
- 48 -Santa Maria
- 49 -Santo Antônio
- 50 -São Pedro
- 51 -Setor Militar
- 52 -Três Montanhas
- 53 -Umuarama
- 54 -Velloso
- 55 -Vi. Campesina
- 56 -Vi. Menck
- 57 -Vi. Militar
- 58 -Vi. Osasco
- 59 -Vi. Yara
- 60 -Vi. Yolanda



Símbolos municipais



O Brasão de Armas do Município de Osasco foi concebido por meio de um concurso. Os vencedores foram o Prof. Dr. Wallace de Oliveira Guirelli (autor do escudo) e o Prof. Alcyr Porciúncula (autor da coroa). Oficialmente, o Brasão foi criado pela Lei Municipal nº 680, de 06/10/1967, sofrendo posteriormente duas alterações, por meio das Leis nºs 814, de 06/02/1969 e 874, de 17/10/1969.



A Bandeira do Município de Osasco foi criada pelo heraldista Arcinóe Antônio Peixoto de Faria e instituída pela Lei Municipal nº 643, de 16/06/1967.



Um concurso instituiu o Hino Oficial do Município de Osasco, oficializado pela Lei Municipal nº 44, de 16/08/1962, sendo seus autores José Pessoa (letra) e Thelma Vasconcelos (música).

* Letra do Hino de Osasco vide página 48. Para ouvir e ver o video-clip acesse www.osasco.sp.leg.br.

Os Três Poderes

Foi o filósofo francês Montesquieu quem tratou pela primeira vez da divisão dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Montesquieu, depois de muito estudar o assunto, concluiu que “tudo estaria perdido se o mesmo homem, ou o mesmo corpo de principais, ou de nobres, ou do povo, exercessem os três poderes: o que faz leis, o que executa as resoluções públicas e o que julga os crimes ou as desavenças dos particulares”, ou seja, se todos cuidassem de tudo em uma sociedade, nada iria funcionar. Por isso, a importância da separação dos poderes.

O Legislativo, o Executivo e o Judiciário são poderes interdependentes, devem trabalhar de forma harmônica e coordenados entre si.

O Poder Executivo

A sede do Poder Executivo Municipal funciona na prefeitura, localizada na Av. Bussocaba, 300 - Vl. Campesina. O Executivo é a instância de poder político encarregado de executar as leis e administrar o funcionamento do município. O poder é exercido pelo prefeito.



O Poder Legislativo

A sede funciona no prédio da Câmara Municipal, localizada na Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro. É o poder encarregado de elaborar e fiscalizar o cumprimento das leis.

O Poder Judiciário

O Fórum, localizada na Av. das Flores, 703 – Jd. das Flores, é o local onde funciona o poder Judiciário no município, e é encarregado de fazer com que as leis sejam cumpridas, garantindo os direitos dos indivíduos. Entretanto, é importante lembrar que o município não possui poder Judiciário. Este, conforme dispõe a Constituição Federal, está vinculado aos âmbitos federal e estadual.



Saiba mais sobre a Câmara

O que é a Câmara de Vereadores e como é composta?

A Câmara é o órgão que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação ocorre por intermédio de um colegiado. Ela é composta de vereadores que, reunidos, constituem o Plenário. Dispõe de um órgão diretivo que é a Mesa Diretora. Mantém comissões permanentes e cria, quando necessárias, comissões temporárias. Tem serviços auxiliares, com pessoal administrativo próprio. Com essa organização, a Câmara Municipal deve se aparelhar para desenvolver as competências legislativas, fiscalizadoras e julgadoras que lhe forem outorgadas pela Constituição Federal.

O que faz a Mesa Diretora?

Como órgão diretivo, compete-lhe a prática de atos de direção, administração e execução das deliberações aprovadas pelo Plenário, na forma regimental. Na formação da Mesa, como das Comissões, observa-se a representação proporcional partidária, ou seja, é importante que haja a participação de todos os partidos políticos nos trabalhos legislativos.

Como é composta a Mesa Diretora e qual a duração do mandato?

A Mesa é composta pelo presidente, pelos 1º e 2º vice-presidentes e pelos 1º, 2º, 3º e 4º secretários. É eleita com os votos dos vereadores e tem mandato de dois anos. A Mesa não pode ser reeleita na mesma legislatura.

Quais as funções do Presidente da Câmara?

Exerce funções legislativas presidindo o Plenário, orientando e dirigindo o processo legislativo. Profere voto de desempate nas deliberações, promulga leis, decretos legislativos e resoluções. Exerce atividades administrativas, dirigindo o funcionalismo da Câmara. Também é função do presidente dar posse ao prefeito, vice-prefeito, vereadores e suplentes, além de declarar a extinção de mandato e a vaga dos respectivos cargos desses mesmos agentes políticos, quando se verificar a ocorrência de qualquer das causas extintivas previstas em lei: morte, renúncia, perda ou suspensão dos direitos políticos.

O que é o Plenário?

O Plenário é o espaço onde acontecem as sessões e são votadas as proposições. Na Câmara Municipal de Osasco, o plenário tem o nome de Tiradentes, em homenagem ao mártir da independência mineira.



O que são as Sessões Ordinárias?

São as sessões realizadas para as deliberações e trabalhos regulares, em dia, hora, e local pré-fixados no Regimento. O comparecimento dos vereadores é obrigatório e por suas faltas poderão perder o mandato, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal. São realizadas de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, anualmente, sempre às terças e quintas-feiras, com início às 15 horas, exceto feriados.

O que são as Sessões Solenes?

São as sessões convocadas para a prestação de homenagens ou realização de comemorações cívicas, em qualquer recinto e com qualquer número, pois nelas nada se delibera. São concedidos: Título de Cidadão Osasquense, Cartão de Prata, Placa Comemorativa, Diploma Cidade de Osasco e Medalha Antônio Raposo Tavares.

Quando são realizadas as Sessões Legislativas, Extraordinárias e quem poderá convocá-las?

As Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente por requerimento subscrito por dois terços ($\frac{2}{3}$) dos vereadores ou pelo prefeito. As sessões serão convocadas com antecedência mínima de 24 horas, mediante ofício. No período de recesso, a Câmara poderá ser convocada pelo prefeito, pela maioria absoluta de vereadores e pelo Presidente da Câmara, com antecedência de 48 horas. A convocação deverá ser feita por escrito e com indicação da matéria a ser apreciada.

O que é o Recesso Legislativo?

É o período em que não são realizadas Sessões Ordinárias. O Recesso acontece de 1º a 31 de julho e de 16 de dezembro de um ano a 31 de janeiro do ano subsequente.

As Sessões Legislativas são públicas?

Sim. O povo tem o direito de assistir às discussões e votações das leis. Não será lícito impedir ou dificultar, por qualquer meio, o livre acesso do cidadão ao recinto dos debates, na parte reservada ao público. O cidadão também poderá assistir às sessões na íntegra através da Internet, no canal do Youtube (www.youtube.com/tvcamaraosasco), Facebook e pelo site oficial da Câmara.

O que são Comissões Legislativas?

São aquelas que a Câmara institui em seu Regimento Interno e compõem-se de Vereadores em exercício. As Comissões Legislativas são órgãos internos constituídos pelos vereadores, com funções especializadas de estudo ou de investigação de determinado assunto. Elas emitem pareceres especializados sobre as proposições que serão discutidas e votadas pelo Plenário. Tais Comissões podem ser Permanentes ou Temporárias.

Quantas e quais são as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Osasco?

Na Câmara de Osasco, existem nove Comissões Permanentes:

- I - Constituição Justiça;
- II - Economia e Finanças;
- III - Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais;
- IV - Saúde e Assistência Social;
- V - Obras e Administração Pública;
- VI - Educação, Cultura e Esportes;
- VII - do Idoso, Aposentado, Pensionista e das Pessoas com Deficiência;
- VIII - da Criança, do Adolescente, da Juventude e da Mulher; e
- IX - Políticas Afirmativas de Raça e Gênero.

Como deve ser o parecer de uma Comissão a um Projeto?

O parecer dessas Comissões deve ater-se ao assunto de sua especialidade, a ser emitido do ponto de vista técnico, e não político. O parecer das Comissões é de alta valia, pois irá nortear o Plenário na votação das proposições.

Como é feita a composição das Comissões Permanentes?

A composição das Comissões Permanentes é feita no início de cada sessão legislativa, por eleição do Plenário, ou por escolha do Presidente, com base na indicação dos líderes de bancadas.

Como são constituídas as Comissões Temporárias?

São constituídas por Resolução do Plenário e integradas por vereadores em exercício, com duração limitada e finalidades específicas.

Quais os tipos de Comissões Temporárias e como são formadas?

As Comissões Temporárias podem ser: Parlamentar de Inquérito, Representação e de Estudos. A formação de qualquer dessas Comissões depende sempre de aprovação da Câmara.

O que são Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)?

São instituídas pela Câmara Municipal para apurar um ato determinado ou denúncias, em matéria de interesse do Município. Têm amplo poder de investigação no âmbito municipal, podendo fazer inspeções, levantamentos contábeis e verificação em órgãos da Prefeitura ou da Câmara, bem como em qualquer entidade descentralizada do Município.

O que é a Secretaria Administrativa da Câmara e quais são as suas funções?

A Secretaria Administrativa da Câmara é o órgão que responde pela prestação dos serviços administrativos de natureza burocrática, incumbindo-se do expediente, da correspondência, das publicações e demais atribuições administrativas da Câmara. Essas atividades são exercidas pelo Diretor-Secretário, funcionário que supervisiona as tarefas administrativas em apoio à presidência e aos vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

O que é Assessoria Técnica Legislativa?

É uma assessoria que atua na elaboração de pareceres técnico-legislativos. Elucida as proposições a serem deliberadas pelo Plenário e no assessoramento à Mesa da Câmara quanto aos assuntos legislativos e jurídicos, e aos vereadores na orientação dos trabalhos legislativos e na elaboração das proposições. Limita-se a colaborar no aprimoramento formal e técnico das leis e resoluções.

O que significa a palavra Vereador?

A palavra “vereador” vem do verbo verear. Significa “pessoa que vereia”, isto é, pessoa que tinha a incumbência de vigiar pela comunidade, bem-estar e sossego dos munícipes. Hoje, significa o membro da Câmara Municipal, o legislador municipal.

E quem são os Vereadores?

Os vereadores são agentes públicos, da categoria dos agentes políticos, investidos de mandato legislativo e eleitos através do voto para um mandato de quatro anos, para integrar a Câmara de seu Município, como representante da população local.

Quais as funções da Câmara de Vereadores?

Função Legislativa: É a principal, resume-se na votação de leis e estende-se a todos os assuntos da competência do Município;

Função de Controle e Fiscalização: Tem o poder e o dever de fiscalizar a Administração Municipal e cuidar da aplicação dos recursos. Também fiscaliza através de pedidos de informação aprovados pelo Plenário, além do trabalho das Comissões que podem visitar e observar o andamento das obras;

Função de Assessoramento: Expressa-se através de Indicações apresentadas no Plenário. A Indicação é mera sugestão do Legislativo ao Executivo para a prática ou abstenção de atos administrativos da competência exclusiva do Prefeito;

Função Administrativa: Restrita à sua organização interna, ou seja, à composição da Mesa e de suas Comissões, à regulamentação de seu funcionamento e à estruturação e direção de seus serviços auxiliares.

Quais são as etapas do processo de elaboração da Lei?

Compreende várias etapas constitucionalmente previstas: a iniciativa, discussão, deliberação, sanção (ou veto), promulgação e publicação.

Para onde deve ser encaminhado o Projeto de Lei?

Primeiro, o gabinete do vereador encaminha o projeto ao setor responsável pela adequação do texto às normas gramaticais do idioma e da técnica legislativa. Depois, deve ser encaminhado ao setor de protocolo da Secretaria da Câmara. Uma vez protocolado, será direcionado ao Presidente da Casa, que por sua vez, o encaminhará ao Expediente para conhecimento dos vereadores e Assessoria Técnica Legislativa. Após, é discutido e votado em Plenário.

Em que etapa é votado o projeto?

Encerrada a fase de discussão, o projeto será objeto de deliberação ou votação pelo Plenário durante a sessão, e poderá ser rejeitado ou aprovado, segundo o quórum exigido pela Lei Orgânica Municipal ou pelo Regimento Interno.

Como pode ser feita a votação?

A votação pode ser feita simbólica ou nominalmente. Simbólica é aquela realizada mediante certos gestos característicos, procedendo-se, em seguida, à contagem e proclamação do resultado. Usualmente, os Regimentos



Internos preveem que os vereadores favoráveis à propositura permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. A votação nominal na Câmara Municipal de Osasco é eletrônica, via painel. No momento da votação, os vereadores escolhem uma das teclas ao lado de seus assentos: “sim”, “não” ou “abstenção”.

Quais as proposições que são votadas pelo processo simbólico e nominal?

Pelo simbólico são votados os requerimentos, moções e indicações, quando se fizer necessário. E pelo processo nominal, os projetos de lei,

propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal, projetos de resolução ou decretos legislativos, emendas, subemendas, substitutivos, vetos e pareceres das Comissões Permanentes, para aprovação ou rejeição.

O que significa vetar?

Vetar significa não endossar, discordar daquele projeto aprovado pela Câmara Municipal, por inconstitucionalidade ou por razão de mérito (conveniência, oportunidade e interesse público), podendo o veto ser parcial ou total.

Na hipótese do projeto ser vetado, o que ocorrerá?

Se o projeto for vetado, ele voltará ao Legislativo, que poderá manter ou rejeitar o veto. Se a Câmara Municipal deliberar pela rejeição, remeterá a lei ao Executivo para que a promulgue e publique. Se a Câmara Municipal mantiver o veto, esta, através da Secretaria, arquivará o projeto.

E se o prefeito não promulgar o projeto cujo veto foi derrubado?

O projeto será encaminhado ao Presidente ou Vice-Presidente da Câmara para promulgação e publicação.

O que é promulgação?

A promulgação equivale à autenticação da lei, à declaração de sua existência, obedecido ao processo legislativo. Através da promulgação, a autoridade atesta a existência da lei, ordena sua aplicação e cumprimento.

Qual é o ato que possibilita à sociedade o conhecimento da Lei?

É a publicação, ato que obedece ao princípio da publicidade imposto pelo art. 37 da Constituição Federal. A publicação visa dar conhecimento a todos que a ordem jurídica recebeu norma nova. Visa impedir que se alegue ignorância da Lei.

Qual a consequência da entrada em vigor da lei?

Ao entrar em vigor, o que pode ocorrer logo após a sua publicação, a lei torna-se obrigatória, executória e eficaz.

O que pode ser sugerido por meio de indicação?

O vereador poderá sugerir medidas administrativas ao Prefeito ou a realização de alguma obra ou serviço.

O que são atas?

As atas das sessões são documentos públicos que contêm a transcrição resumida do ocorrido durante as reuniões ou sessões. Existe também a ata eletrônica em que as sessões são gravadas em CD e arquivadas para registro e posteriores consultas.

Vocabulário do Legislativo

No cotidiano do Poder Legislativo são inúmeras as expressões e definições para se entender o que acontece nas reuniões e sessões. Por isso, apresentamos um pequeno vocabulário no qual você encontrará algumas das expressões mais usuais da Câmara de Vereadores e o que elas significam.

Autógrafo: É o texto final do projeto aprovado, assinado pela Mesa Diretora e encaminhado ao Prefeito para sanção ou veto.

Constituição: Deve ser entendida como lei fundamental e suprema de um povo, que contém normas referentes à estruturação, formação dos poderes públicos, forma de governo e aquisição do poder de governar, distribuição de competências, direitos, garantias e à deveres dos cidadãos.

Ementa: A ementa é a parte que sintetiza o conteúdo da lei, a fim de permitir, de modo imediato, o conhecimento da matéria legislativa.

Indicação: É a proposição em que os legisladores indicam aos Poderes Públicos a necessidade de se realizar uma benfeitoria. Ela contém sugestões sobre a conveniência de o seu destinatário realizar algo que escapa à competência legislativa.

Lei Orgânica Municipal: A Lei Orgânica organiza os órgãos da Administração, a relação entre os órgãos do Executivo e Legislativo, disciplinando a competência legislativa do Município. Estabelece as regras de processo legislativo municipal e toda regulamentação orçamentária, em consonância com a Constituição Federal e Estadual.

Líder: Cada bancada partidária ou bloco parlamentar tem um líder que expressa a orientação do partido ou do bloco respectivo nas questões eminentemente políticas.

Moção: É a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara Municipal sobre assunto da esfera municipal, estadual ou federal, apelando, aplaudindo ou protestando. Está sujeita à votação em Plenário.

Ordem do Dia: É o nome que se dá à relação das proposições submetidas à aprovação do Plenário (discussão e votação).

Parecer: É o pronunciamento das Comissões Permanentes (como também da Assessoria Jurídica da Câmara), sobre a matéria que lhe foi distribuída para exame e deliberação.

Pauta: É o período em que uma proposição fica à disposição dos vereadores para exame e eventuais emendas.

Portaria: É um ato de que se serve o Presidente da Câmara, bem como o Diretor-Secretário, Mesa Diretora e outras autoridades do Legislativo para disciplinar assuntos administrativos individuais.

Projeto de Lei: Pode ser elaborado por vereadores, pelo Executivo Municipal e pela iniciativa popular (municípios). Deve conter todos os elementos formais e materiais da lei que se quer criar. Por isso, sua redação há de atender os princípios de técnica legislativa.

Proposições (ou proposituras): É toda matéria legislativa, sujeita ou não à deliberação do Plenário. São elas: Propostas de Emendas à Lei Orgânica Municipal, Projetos de Lei Complementar e Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo e de Resolução, Moções, Requerimentos, Substitutivos, Emendas, Subemendas e Indicações.

Quórum: É uma palavra de origem latina que representa o número de votos necessários para aprovação ou rejeição de uma propositura.

Regimento Interno da Câmara: É o instrumento delineador das atribuições dos órgãos do Poder Legislativo. Nele estão contempladas as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara Municipal. Trata-se, portanto, de um ato normativo de exclusiva competência da Câmara, não podendo sofrer qualquer interferência, quer seja do Estado, quer seja do próprio Prefeito. Seu cumprimento é condição primordial para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

Requerimento: É todo o pedido, verbal ou escrito, formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

Tramitação: É o caminho que a proposição deverá seguir desde seu registro de entrada até o resultado final.

A Câmara de Osasco na Internet

O site da Câmara de Osasco é uma importante ferramenta para estreitar o relacionamento da população com o Poder Legislativo. Através do endereço www.osasco.sp.leg.br, os cidadãos podem ler notícias, assistir à TV Câmara Osasco, pesquisar a Legislação Municipal, obter informações sobre os Processos Legislativos e sobre os vereadores. O Legislativo osasquense está presente em diversas redes sociais, com notícias, campanhas, utilidade pública e muito mais.

Siga a Câmara de Osasco:



camaraosasco



nozpodcast



tvcamaraosasco



camaradeosasco

TV Câmara Osasco

O canal de televisão do Poder Legislativo Osasquense está disponível a todos os assinantes da operadora local de TV a cabo Megabit Telecom (canal 3). A emissora também pode ser assistida via Internet, 24 horas por dia, pelo portal da Câmara de Osasco (www.osasco.sp.leg.br). Pelas redes sociais, também é possível acompanhar os eventos ao vivo ou assistir às gravações quando quiser. Além das transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, o canal também exibe um telejornal e programas que levam informação, educação, prestação de serviços e valorização da cultura local. A TV Câmara Osasco funciona como um elo entre o Legislativo e a comunidade e quer envolver a todos na vida política, social e cultural da cidade, aprimorando cada vez mais a democracia.



Procuradoria Especial da Mulher

A Procuradoria Especial da Mulher, foi criada em 2014. Suas principais atribuições são: zelar pela defesa e garantir a dignidade e o respeito às mulheres de Osasco, recebendo, examinando e encaminhando aos órgãos competentes as denúncias de violência e discriminação contra a mulher.

A Procuradoria é constituída por três parlamentares, sendo um(a) procurador(a) especial e dois adjuntos(as), indicados pelo Presidente da Câmara a cada dois anos.

Conheça as Honrarias da Câmara Municipal

Também é função do vereador reconhecer o trabalho de pessoas ou entidades que contribuem de forma efetiva para o crescimento e engrandecimento da cidade. Assim, surgem as homenagens da Câmara Municipal por meio da concessão de Honrarias. Todas elas devem ser aprovadas pelo Plenário da Câmara e entregues por meio de Sessão Solene.

Título de Cidadão Osasquense: Instituído em 1969, visa homenagear personalidades nascidas em outras cidades, mas que se instalaram em Osasco e prestaram relevantes trabalhos à comunidade. Cada parlamentar tem direito a entrar com um projeto de concessão de Título por ano.

Medalha Antônio Raposo Tavares: O Poder Público, no encargo de educar as gerações futuras, deve sempre preservar a memória das pessoas mais ilustres, principalmente aquelas ligadas à história de Osasco. Dentre as figuras mais notáveis, cumpre ressaltar a de Antônio Raposo Tavares, o mais festejado e desbravador dos Bandeirantes, que percorreu por mais de 10 mil quilômetros as terras deste país. Ganha importância o fato de ter sido feita sob o seu comando a primeira expedição de reconhecimento geográfico que abrangeu todo o espaço continental da América Latina, resultando no desbravamento do mundo amazônico, que posteriormente deu ao Brasil-Colônia a cana-de-açúcar e o café. Graças ao trabalho de Raposo Tavares, o território Brasileiro foi

alargado, permitindo ter a dimensão atual. Destaque-se que este grande herói partia com as bandeiras de suas terras, que se localizavam onde hoje é o bairro de Quitaúna, em Osasco. A honraria em forma de medalha, que a Câmara de Osasco concede a pessoas que prestaram relevantes trabalhos no município, presta uma homenagem à importante figura de Antônio Raposo Tavares, simbolizando homens desbravadores e de muita coragem. Sua concessão é vinculada ao Diploma Cidade de Osasco. O projeto é de 1977, de autoria do Vereador Augusto José Portella e cada parlamentar tem direito a entrar com um projeto de concessão de Medalha por ano.

Diploma Cidade de Osasco: Homenageia pessoas que enaltecem a Cidade de Osasco a partir de iniciativas relevantes. Sua concessão é vinculada à Medalha Antônio Raposo Tavares. Cada parlamentar tem direito a entrar com um projeto de concessão de Diploma por ano.

Cartão de Prata: Criado em 1986, geralmente é concedido a instituições de reputação ilibada, íntegra e que tenham prestado relevantes serviços ao Município. Esta honraria também é digna a personalidades que tenham contribuído com alguma benfeitoria específica e relevante à cidade. Cada parlamentar tem direito a entrar com dois projetos de concessão de Cartão de Prata por ano.

Placa Comemorativa: Criada em 2010, homenageia associações, entidades, fundações e instituições que prestam relevantes serviços à comunidade osasquense, bem como as que enaltecem o nome da cidade. Cada parlamentar tem direito a entrar com dois projetos de concessão de Placa Comemorativa por ano.

Troféu Almirante Negro: No ano de 2015, a Câmara Municipal instituiu mais uma honraria: o troféu João Cândido – Almirante Negro. Criada para ser concedida a pessoas de destaque no município, a comenda faz uma justa homenagem a um dos grandes heróis nacionais e líder da Revolta da Chibata ocorrida em 1910, no Rio de Janeiro. João Cândido liderou mais de 2 mil homens num movimento que pedia o fim dos castigos físicos como forma de punição pela Marinha brasileira.

Prêmio Mulher de Destaque: Em 2016, os Vereadores aprovaram a criação do Prêmio Mulher de Destaque. A honraria foi criada para homenagear e valorizar mulheres com grande destaque profissional ou que tenham prestado relevantes trabalhos na área social, racial e política. Cada vereador poderá conceder um Prêmio Mulher de Destaque por ano, que será entregue em forma de diploma, em Sessão Solene realizada para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Prêmio Jovem de Destaque: Em 2017, institui o Prêmio Jovem de Destaque, que homenageia jovens que tenham se destacado nas áreas educacional, profissional, esportiva ou por ações voluntárias. Cada vereador pode indicar um jovem para receber o prêmio, até o dia 15 de setembro de cada ano. Os prêmios são entregues, na forma de diplomas, em sessão solene realizada, anualmente, na terceira semana de agosto, Semana do Jovem no calendário oficial de Osasco.

Prêmio aos Times Campeões, Vice-Campeões e aos Jogadores de Destaque da Liga de Futebol Amador de Osasco: Em 2019, institui o prêmio aos times campeões, vice-campeões e aos jogadores de destaque da Liga de Futebol Amador de Osasco. É dado um Cartão de Prata para cada time campeão e vice-campeão da 1ª, 2ª e 3ª divisão, totalizando seis times, e um troféu para o jogador de destaque entre as divisões, um prêmio para o jogador de destaque por posição, totalizando doze jogadores. A indicação é através de apenas um Decreto Legislativo, de autoria de um ou mais vereadores, até o dia 30 de novembro. Os Prêmios são entregues coletivamente pelos vereadores, uma vez por ano, em sessão solene, até o dia 14 de dezembro.

Placa de Inclusão Social e Combate ao Racismo: Criada em 2019 tem como finalidade valorizar as boas práticas de inclusão social e o combate ao racismo no âmbito de empresas privadas, públicas e de economia mista, bem como órgãos públicos e organizações diversas, inclusive do terceiro setor, instaladas no município de Osasco. Cada vereador tem direito entrar com um projeto, por ano, para concessão da honraria.

Diploma Força de Segurança de Destaque: Em 2021, institui o Diploma Força de Segurança de Destaque, concedido anualmente a vinte integrantes das forças de segurança, baseados em Osasco, que se destacam no cumprimento de seu dever institucional. A Frente Parlamentar de Segurança Pública da Câmara Municipal de Osasco é responsável pela indicação dos nomes dos homenageados. No diploma consta a frase de Cícero, filósofo da Roma antiga: Nenhum dever é mais importante do que a gratidão. A honraria pode ser concedida post mortem à família do homenageado.

Diploma Líder Comunitário: Criada em 2023 tem como finalidade homenagear pessoas que, no seio de sua comunidade, desenvolvam trabalhos de relevância em benefício da paz e do bem-estar social. Cada vereador tem direito a conceder um diploma por ano em seu mandato.

Calendário Oficial do Município de Osasco

Decreto / Lei Descrição Período

JANEIRO

Dec. 3589/76 . Dia do Feirante 1ª Terça-feira
 Lei 1213/73 . . Semana de Combate ao Tóxico 2ª Semana
 Lei 5024/19 . . Dia do Combate à Intolerância Religiosa. Dia 21
 Lei 4534/12 . . Corrida dos Carteiros domingo subsequente ao dia 25
 Lei 3403/98 . . Louvor de Inverno/Louvor de Verão da Igreja do Evang. Quadrangular. . Todo o Mês
 Lei 4859/17 . . Janeiro Branco (Saúde Mental) Todo o Mês
 Lei 4939/19 . . Conscientização da Proibição da Comercialização de Cerol, Linha Chilena ou Assemelhadas. Todo o Mês

FEVEREIRO

Lei 4988/19 . . Dia do Zelador Dia 11
 Lei 4987/19 . . Dia de Celebração pelos Anos de Restauração do Estado Lituano de 1918. Dia 16
 Lei 3830/04 . . Dia da Emancipação Dia 19
 Lei 4146/07 . . Festival de Bandas e Fanfarras de Osasco Dia 19
 Lei 4575/13 . . Semana de Louvor e Ações de Graças Semana do Dia 19
 Lei 5251/23 . . Dia do Aniversário do Bairro Jardim das Flores. Dia 21
 Lei 4409/10 . . Dia do Rotariano de Osasco Dia 23
 Lei 4419/10 . . Dia do Plantio de Árvores Dia 27
 Lei 4948/19 . . Dia do Aniversário do Bairro Terra Nossa. Dia 28
 Lei 4615/13 . . Semana de Aniversário do Bairro Santa Maria 1ª Semana
 Lei 3568/00 . . Prevenção e Combate à Obesidade 2ª Semana
 Lei 3902/04 . . Semana de Prevenção ao Alcoolismo 2ª Semana
 Lei 3725/02 . . Feira Anual da Troca de Livros Didáticos Última Semana

MARÇO

Lei 4105/07 . . .	Semana da Mulher	Semana do Dia Int. da Mulher
Lei 4807/17 . . .	Semana do Empreendedorismo Feminino. . .	Semana do Dia Int. da Mulher
Lei 5273/23 . . .	Dia e Semana de Combate ao Femicídio	Dia 9
Lei 4806/17 . . .	Quinzena Municipal 25 de Março	De 10 a 25
Dec. 833/67 . . .	Semana Nacional da Biblioteca.	De 12 a 19
Lei 5196/22 . . .	Dia Marielle Franco	Dia 14
Lei 4664/14 . . .	Dia da Ação Social da Ass. Budista de Benef. e Assist. Social Tzu Chi no Brasil .	Dia 16
Lei 4367/09 . . .	Dia da Ordem Demolay	Dia 18
Lei 3854/04 . . .	Dia Mundial da Água	Dia 22
Lei 4393/09 . . .	Semana da Água	Dia 22
Lei 4775/16 . . .	Dia da Merendeira Escolar	Dia 30
Lei 929/70 . . .	Dia do Movimento Revolucionário de 1964.	Dia 31
Lei 3131/95 . . .	Semana do Consumidor	2ª Semana
Lei 3353/97 . . .	Semana do Livro Monteiro Lobato	2ª Semana
Lei 3418/98 . . .	Semana de Prevenção do Câncer Ginecológico	2ª Semana
Lei 4364/09 . . .	Semana de Prevenção às Doenças Renais	2ª Semana
Lei 5234/23 . . .	Semana de Conscientização Sobre a Qualidade de Vida da Mulher em Est. de Climatério e Pós-Climatério em Decorrência do Proc. da Menopausa. . .	2ª Semana
Lei 4748/16 . . .	Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down.	3ª Semana
Lei 4630/14 . . .	Dia do Aniversário da Vila Ayrosa e Vila São José	2º Sábado
Lei 5226/23 . . .	Quinzena do Circo e Artes Circenses	2ª Quinzena
Dec. 2834/73 . .	Semana da Alimentação Escolar	Última Semana

ABRIL

Lei 4585/13 . . .	Dia de Conscientização do Autismo	Dia 2
Lei 5114/21 . . .	Dia da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	Dia 6
Lei 5257/23 . . .	Dia do Jornalista	Dia 7
Lei 2833/93 . . .	Semana do Espiritismo	De 12 a 18
Lei 4205/08 . . .	Dia do Aniversário do Bairro Jd. Paulista	Dia 16
Lei 3348/97 . . .	Dia de Luta pela Reforma Agrária e Contra a Violência no Campo .	Dia 17
Lei 4571/13 . . .	Dia do Amigo	Dia 18
Lei 4538/12 . . .	Semana dos Povos Indígenas.	Dia 19
Lei 4740/16 . . .	Dia do Policial	Dia 21
Lei 4282/08 . . .	Dia do Escoteiro.	Dia 23
Dec. 3323/75 . .	Dia do Umbandista	Dia 23
Lei 4567/13 . . .	Dia do Reconhecimento e Homenagem às Vítimas do Genocídio Armênio/1915	Dia 24
Lei 2996/94 . . .	Semana da Saúde Bucal	De 24 a 30
Lei 4675/15 . . .	Semana de Redução do Consumo do Sal	De 24 a 30
Lei 4568/13 . . .	Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental	Dia 25
Dec. 6773/91 . .	Dia da Juventude Cívica de Osasco - JUCO	Dia 26
Lei 4414/10 . . .	Dia da Empregada Doméstica	Dia 27

Lei 5131/21 . . .	Dia do Aniversário do Bairro Bela Vista	Dia 27
Lei 3817/03 . . .	Dia em Memória das Vítimas dos Acidentes e Doenças do Trabalho	Dia 28
Lei 3580/00 . . .	Feira do Livro Espírita	Todos os Sábados
Lei 4142/07 . . .	Semana do Esporte Radical	1ª Semana
Lei 4691/15 . . .	Semana de Incentivo à Economia Solidária	1ª Semana
Lei 3759/03 . . .	Festival de Música	2ª Semana
Lei 4779/16 . . .	Sem. de Conscientização Sobre Desarmamento Infantil - Armas de Brinquedo e/ou Réplicas de Armas	2ª Semana
Lei 3370/97 . . .	Dia de Vacinação do Idoso	1ª Quinzena
Lei 3827/04 . . .	Semana Tai Chi Chuan	Última Semana
Dec. 4039/78 . .	Festa de Ogum	Todo o Mês

MAIO

Lei 4053/06 . . .	Dia da Intercessão pela Cidade - Uniora-União de Oração . 49 dias após a Páscoa	
Lei 2985/94 . . .	Maratona do Trabalhador	Dia 1º
Lei 4099/07 . . .	Dia do Troféu Fusco Neto	Dia 1º
Lei 5086/20 . . .	Sem. Mun. de Inform., Conscientização e Combate às Notícias Falsas (fake news)	Dia 2
Lei 4003/06 . . .	Dia do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG	Dia 10
Lei 1458/78 . . .	Dia da Enfermeira	Dia 12
Lei 5271/23 . . .	Semana de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia	Dia 12
Lei 4827/17 . . .	Dia do Assistente Social	Dia 15
Lei 4553/12 . . .	Dia do Gari	Dia 16
Lei 5276/23 . . .	Semana de Combate e Prevenção aos Assédios Moral e Sexual nas Relações de Trabalho	Semana do Dia 16
Lei 5266/23 . . .	Dia da Luta contra Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia	Dia 17
Lei 4408/10 . . .	Dia do Jovem Aprendiz	Dia 19
Lei 4679/15 . . .	Dia do Aniversário do Bairro Jardim Aliança	Dia 23
Lei 1407/77 . . .	Dia da Indústria	Dia 25
Lei 2896/93 . . .	Semana de Prevenção do Diabetes	De 25 a 31
Lei 5256/23 . . .	Dia da Família Acolhedora	Dia 31
Lei 3782/03 . . .	Semana de Apoio ao Emprego	1ª Semana
Lei 4596/13 . . .	Semana do Trabalhador	1ª Semana
Lei 4753/16 . . .	Semana de Conscientização em Prol ao Parto Normal	1ª Semana
Lei 4793/17 . . .	Dia da Graça	1º Sábado
Lei 3587/00 . . .	Festa do Peão de Boiadeiro	2ª Semana
Lei 3956/05 . . .	Semana de Prevenção ao Acidente de Trabalho	2ª Semana
Lei 4151/07 . . .	Semana da Família Osasquense	2ª Semana
Lei 4357/09 . . .	Semana de Combate à Pedofilia	2ª Semana
Lei 5034/19 . . .	Semana de Incentivo a Inclusão Digital	2ª Semana
Lei 5048/20 . . .	Semana de Conscientização da Infância sem Pornografia	2ª Semana
Lei 3942/05 . . .	Semana de Aniversário do Bairro Rochdalle	3ª Semana
Lei 4006/06 . . .	Sem. de Comb. à Expl. e Abuso Sexual das Crianças e Adolescentes	3ª Semana

Lei 4221/08 . . .	Semana de Aniversário do Bairro Jd. Piratininga	4ª Semana
Lei 1000/71 . . .	Semana Desportiva de Osasco	1º e 2º Domingos
Lei 4406/10 . . .	Dia do Migrante	3º Domingo
Lei 4508/11 . . .	Assis Music Festival	3º Domingo
Lei 4776/16 . . .	Roda de Viola	3º Domingo
Lei 1807/85 . . .	Semana da Coletividade Armênia	Última Semana
Lei 4533/12 . . .	Semana de Garantia do Direito à Convivência Familiar . . .	Última Semana
Lei 4616/13 . . .	Sem. de Orientação e Prev. Contra o Glaucoma e Catarata .	Última Semana
Lei 4735/16 . . .	Sem. de Conscientização para o Uso da Internet	Última Semana
Lei 3491/99 . . .	Festa da Santíssima Trindade	Todo o Mês
Lei 4837/17 . . .	Maião Amarelo	Todo o Mês
Lei 5295/23 . . .	Maião Furta-Cor	Todo o Mês

JUNHO

Lei 2254/90 . . .	Dia da Comunidade Italiana	Dia 2
Lei 794/68 . . .	Semana Educativa Contra Incêndios	De 3 a 10
Lei 4120/07 . . .	Dia do Aniversário do Bairro da Vila Menck	Dia 5
Lei 4054/06 . . .	Dia do Acemista	Dia 6
Lei 2613/92 . . .	Dia de Portugal	Dia 10
Lei 1782/84 . . .	Semana Mazzaropi	De 10 a 17
Lei 2658/92 . . .	Dia da ACEO - Associação Comercial e Empresarial de Osasco .	Dia 11
Lei 3266/96 . . .	Dia da Solidariedade	Dia 11
Lei 3850/04 . . .	Dia de Santo Antônio - Padroeiro da Cidade	Dia 13
Lei 4801/17 . . .	Dia do Trabalhador na Construção Civil	Dia 13
Lei 4223/08 . . .	Semana do Sindicalista em Osasco	Semana do Dia 16
Lei 2287/90 . . .	Dia da Imigração Japonesa no Brasil	Dia 18
Lei 4037/06 . . .	Dia do Guarda Civil Municipal	Dia 18
Lei 4457/10 . . .	Dia do Assembleiano	Dia 18
Lei 4602/13 . . .	Dia do PROERD	Dia 19
Lei 4188/07 . . .	Semana de Prevenção às Drogas	De 19 a 26
Lei 2950/93 . . .	Dia do Campeão Osasquense	Dia 23
Lei 5282/23 . . .	Dia do Esporte	Dia 23
Lei 4147/07 . . .	Dia do Aniversário do Bairro de Quitaúna	Dia 24
Lei 4880/18 . . .	Semana de Prevenção de Quedas dos Idosos	Dia 24
Lei 4865/17 . . .	Dia do Agente Comunitário de Saúde	Dia 25
Lei 4415/10 . . .	Dia de Combate às Drogas	Dia 26
Lei 4224/08 . . .	Dia do Aniversário do Bairro Jd. São Pedro	Dia 29
Lei 4955/19 . . .	Dia da(o) Telefonista	Dia 29
Lei 3492/99 . . .	Semana do Meio Ambiente	1ª Semana
Lei 3759/03 . . .	Festival de Dança	2ª Semana
Lei 1781/84 . . .	Semana Nipônica	3ª Semana
Lei 4186/07 . . .	Semana da Imigração Japonesa	3ª Semana
Lei 5207/22 . . .	Semana de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa	3ª Semana

Lei 4857/17 . . .	Semana de Saúde	4ª Semana
Lei 4447/10 . . .	Volta da União	2º Domingo
Lei 4041/06 . . .	Dia do Aniversário da Vila dos Remédios	3º Domingo
Lei 3849/04 . . .	Festa de São João do Jd. Veloso (Fogueira do Pé). Última Sem. + todo o mês de julho	
Lei 3352/97 . . .	Marcha para Jesus	Junho
Lei 4818/17 . . .	Junho Vermelho	Junho
Lei 4939/19 . . .	Conscientização da Proibição da Comercialização de Cerol, Linha Chilena ou Assemelhadas.	Todo o Mês

JULHO

Lei 4601/13 . . .	Dia do Bombeiro	Dia 2
Lei 5264/23 . . .	Dia do Aniversário do Jardim Veloso	Dia 2
Lei 4785/16 . . .	Semana das Religiões de Matrizes Africanas	De 4 a 10
Lei 4605/13 . . .	Dia Internacional do Rock	Dia 13
Lei 4352/09 . . .	Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente	De 13 a 20
Lei 3115/95 . . .	Dia do Doador de Sangue.	Dia 14
Lei 4614/13 . . .	Dia do Aniversário do Conjunto dos Metalúrgicos	Dia 14
Lei 4243/08 . . .	Dia em Homenagem à Greve dos Trabalhadores de Osasco de 1968. Dia 16	
Lei 1374/77 . . .	Dia de São Cristóvão "Dia dos Motoristas"	Dia 25
Lei 5293/23 . . .	Dia do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. . Dia 26	
Lei 4609/13 . . .	Dia do Motociclista	Dia 27
Lei 5303/23 . . .	Dia do Wheeling	Dia 27
Lei 4374/09 . . .	Semana do Transportador Escolar	1ª Semana
Lei 3231/96 . . .	Semana de Prevenção ao Câncer de Mama	2ª Semana
Lei 3759/03 . . .	Festival de Teatro	2ª Semana
Lei 4448/10 . . .	Hair Osasco - Feira Regional de Estética, Beleza e Cabelo.	3ª Semana
Lei 4061/06 . . .	Dia da União da Mocidade das Assemb. de Deus de Osasco - UMADO. 3º Sábado	
Lei 5037/19 . . .	Semana do Sarau.	4ª Semana
Lei 5212/22 . . .	Julho Amarelo - Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais . Última semana	
Lei 4662/14 . . .	Dia do Skate e Skatista	Último domingo
Lei 3120/95 . . .	Copa Rhapsody de Futebol de Salão Colegial	Todo o Mês
Lei 3268/96 . . .	Festa Julina da Comunidade Kolping do Jd. Califórnia	Todo o Mês
Lei 3403/98 . . .	Louvor de Inverno/Louvor de Verão - Igreja do Evang. Quadrangular. Todo o Mês	
Lei 4172/07 . . .	Festival Gospel de Música.	Todo o Mês
Lei 4939/19 . . .	Conscientização da Proibição da Comercialização de Cerol, Linha Chilena ou Assemelhadas.	Todo o Mês

AGOSTO

Lei 4388/09 . . .	Dia do Taxista.	Dia 1º
Lei 3448/99 . . .	Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno	De 1 a 7
Lei 1539/79 . . .	Dia do Sertanejo	Dia 2
Lei 5028/19 . . .	Dia do Encontro de Capoeira Adaptado à Terceira Idade	Dia 3
Lei 3365/97 . . .	Semana da Paz	De 6 a 09
Lei 4122/07 . . .	Semana do Estudante.	De 7 a 13

Lei 4899/18 . . . Sem. de Conscientização e Combate à Violência Contra a Mulher. De 7 a 13	
Lei 3143/95 . . . Dia do Advogado	Dia 11
Lei 4108/07 . . . Dia do Presbiterianismo	Dia 12
Lei 4121/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro Bonfim	Dia 16
Lei 4532/12 . . . Dia do Y's Men's Club.	Dia 17
Lei 4145/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Santo Antônio	Dia 18
Lei 5237/23 . . . Semana de Luta da População em Situação de Rua . . .	Semana do Dia 19
Lei 4044/06 . . . Dia do Maçom.	Dia 20
Lei 4608/13 . . . Dia do Aniversário do Jd. Helena Maria	Dia 20
Lei 5194/22 . . . Dia do Aniversário do Jd. Umuarama	Dia 20
Lei 3529/99 . . . Semana de Prevenção às Deficiências Física, Sensorial ou Mental. De 21 a 28	
Lei 3102/95 . . . Semana de Prevenção ao Tabagismo	De 23 a 29
Lei 3437/98 . . . Semana de Prevenção à Osteoporose	De 24 a 30
Lei 2963/94 . . . Dia do Pedreiro	Dia 25
Lei 4179/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Mutinga.	Dia 26
Lei 4512/11 . . . Dia do Corretor de Imóveis	Dia 27
Lei 4750/16 . . . Dia do Psicólogo	Dia 27
Lei 2332/90 . . . Dia do Bancário.	Dia 28
Lei 4836/17 . . . Programa Voluntário Cuidando de Osasco	Dia 28
Lei 4713/15 . . . Semana do Poeta de Cordel	1ª Semana
Lei 5051/20 . . . Semana de Informação e Divulgação da Saúde do Homem. . .	1ª Semana
Res. 07/05 . . . Dia do Parlamento Jovem do Município de Osasco	2ª Semana
Lei 4784/16 . . . Sem. Educativa de Conscientização de Combate aos Crimes de Internet. 2ª Semana	
Lei 4131/07 . . . Semana Jovem	3ª Semana
Lei 4351/09 . . . Japan Matsuri	3º Sábado e Domingo
Lei 4088/06 . . . Dia da 'ComVocação'	3º Domingo
Lei 4821/17 . . . Dia do Obreiro Universal	3º Domingo
Lei 3503/99 . . . Encontro de Corais Espíritas em Osasco	2ª Quinzena
Lei 4390/09 . . . Dia do Aniversário do Conjunto Terra Esperança	Último domingo
Lei 4170/07 . . . Festival de Música Sertaneja de Osasco	Todo o Mês
Lei 4347/09 . . . Copa Osasco de Jiu Jitsu	Última sem. de Ago. e 1ª sem. de Set.
Lei 4739/16 . . . Semana do Judô	Última Semana

SETEMBRO

Lei 4103/07 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Novo Osasco	Dia 1
Lei 4646/14 . . . Dia de Respeito aos Ciclistas	Dia 2
Lei 1472/78 . . . Dia do Barbeiro e Cabeleireiro	Dia 6
Lei 4251/08 . . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Bonança	Dia 6
Lei 4129/07 . . . Dia da Seicho-No-Ie	Semana da Pátria
Lei 4387/09 . . . Aniversário do Sete de Setembro Futebol Clube	Dia 7
Dec. 3595/76. Dia da Cabeleireira e Manicure	Dia 8
Lei 4588/13 . . . Dia do Aniversário do Bairro Presidente Altino	Dia 9
Lei 5150/21 . . . Dia do Administrador	Dia 9

Lei 5085/20 . . .	Dia de Prevenção ao Suicídio	Dia 10
Lei 5248/23 . . .	Semana de Prevenção e Combate às Doenças Urológicas e de Promoção e Fomento da Saúde Sexual Masculina.	Semana do Dia 12
Lei 4234/08 . . .	Dia do Aniversário do Bairro Jaguaribe	Dia 14
Lei 5164/22 . . .	Dia do Aniversário do Bairro Cipava	Dia 14
Lei 4027/06 . . .	Dia da Associação Amigos de Bairro.	Dia 15
Lei 2897/93 . . .	Semana de Prevenção à Hipertensão Arterial.	De 15 a 21
Lei 4026/06 . . .	Dia do Lojista e do Vendedor de Automóveis e Similares	Dia 16
Lei 5302/23 . . .	Dia do Doador de Medula Óssea	Dia 17
Lei 2873/93 . . .	Dia da Colônia Chilena	Dia 18
Lei 4350/09 . . .	Semana Municipal de Trânsito	De 18 a 25
Lei 4586/13 . . .	Dia do Aniversário do Bairro Munhoz Júnior	Dia 20
Lei 4669/14 . . .	Dia do Aniversário do Bairro Cidade das Flores	Dia 20
Lei 4752/16 . . .	Semana de Conscientização Sobre a Depressão	Semana do Dia 20
Lei 2904/93 . . .	Dia da Comunidade Armênia	Dia 21
Dec. 1779/69 . . .	Semana da Árvore	De 21 a 28
Lei 4368/09 . . .	Dia Municipal sem Uso do Carro	Dia 22
Lei 4677/15 . . .	Dia de Combate ao Stress	Dia 23
Lei 4665/14 . . .	Dia Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças. Dia 23	
Lei 4628/14 . . .	Semana do Doador de Órgãos e Tecidos	De 23 a 29
Lei 2330/90 . . .	Semana do Idoso	De 24 a 27
Lei 4280/08 . . .	Dia em Homenagem aos Surdos	Dia 26
Lei 4349/09 . . .	Dia do SAMU.	Dia 29
Lei 4185/07 . . .	Resgatando a História dos Bairros	1ª Semana
Lei 4345/09 . . .	Semana de Coleta Seletiva de Lixo	1ª Semana
Lei 1899/86 . . .	Dia da Cultura Racional	2º Domingo
Lei 4963/19 . . .	Semana da Cultura Racional	2º Domingo
Lei 3620/01 . . .	Semana Cultural Dimitri Sensaud de Lavaud	2ª Semana
Lei 4330/09 . . .	Semana Holística	2ª Semana
Lei 4603/13 . . .	Semana de Prevenção e Combate ao Sedentarismo	2ª Semana
Lei 3712/02 . . .	Semana de loga.	3ª Semana
Lei 3735/02. . . .	Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência . 3ª Semana	
Lei 4371/09 . . .	Semana do Jovem Evangélico	3ª Semana
Lei 4904/18 . . .	Dia da Escola Bíblica Dominical.	3º Domingo
Lei 4184/07 . . .	Dia do Cenáculo Diocesano da Renovação Carismática Católica, Último Domingo	
Lei 4647/14 . . .	Dia do Fusca e Derivados	Último Domingo
Lei 4607/13. . . .	Semana da Diversidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência. Última Semana	
Lei 3415/98 . . .	Festival de Jogos Adaptados da Terceira Idade	Todo o Mês
Lei 4922/18. . . .	Setembro Verde - Mês de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos. Todo o Mês	
Lei 5085/20 . . .	Setembro Amarelo - Mês de Reflexão e Conscientização Sobre o Tema Suicídio	Todo o Mês
Lei 4159/07 . . .	Festival Estudantil de Música	Setembro ou Outubro

Lei 4348/09 . . . Jogos Universitários Penúltima sem. de Set. e 2ª sem. de Out.

OUTUBRO

- Lei 4642/14 . . . Dia do Idoso Dia 1º
- Lei 5272/23 . . Semana de Orientação aos Idosos Contra Fraudes e Golpes Praticados por Meios Eletrônicos e pela Internet Dia 1º
- Lei 3369/97 . . Dia de Allan Kardec Dia 3
- Lei 4252/08 . . Dia do Aniversário do Bairro Jd. Cirino Dia 4
- Lei 4844/17 . . Dia do Bem-Estar Animal Dia 4
- Lei 3861/04 . . Dia da Micro e Pequena Empresa Dia 5
- Lei 4504/11 . . Dia do Nascituro Dia 8
- Lei 4073/06 . . Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil . Semana do Dia 11
- Lei 4737/16 . . Dia do Fisioterapeuta Dia 13
- Lei 1267/74 . . Dia do Médico Dia 18
- Lei 4279/08 . . Dia do Construtor Civil Dia 18
- Lei 4391/09 . . Dia da Teologia Dia 24
- Lei 2502/91 . . Comemoração ao Nascimento de Antônio Agu Dia 25
- Lei 4219/08 . . Sem. da Saúde Bucal e Prev. de Doenças Bucais (Dia do Odontólogo) . Sem. do Dia 25
- Lei 4612/13 . . Dia Municipal de Animação Dia 28
- Lei 3768/03 . . Dia do Capelão Dia 31
- Lei 4570/13 . . Dia da Mobilidade Urbana Dia 31
- Lei 4140/07 . . Semana de Proteção aos Animais 1ª Semana
- Lei 4626/14 . . Semana da Cultura Armênia 1ª Semana
- Lei 4671/15 . . Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor 1ª Semana
- Lei 4809/17 . . Semana da História e Memória Osasquense 1ª Semana
- Lei 3962/05 . . Dia do(a) Pastor(a) e do(a) Missionário(a) 1º Domingo
- Lei 4779/16 . . Sem. de Conscientização Sobre Desarmamento Infantil - Armas de Brinquedo e/ou Réplicas de Armas 2ª Semana
- Lei 5265/23 . . Semana de Conscientização dos Cuidados Paliativos 2º Sábado
- Lei 1667/81 . . Semana Antialcoólica 3ª Semana
- Lei 4738/16 . . Dia do Frentista 3ª Segunda-feira
- Lei 4411/10 . . Dia do Aniversário do Portal D´Oeste I Último Domingo
- Lei 1792/84 . . Semana do Servidor Público do Município de Osasco Última Semana
- Lei 3389/97 . . Semana do Portador de Deficiência Física e Mental Última Semana
- Lei 3870/04 . . Semana da Reforma Protestante Última Semana
- Lei 5128/21 . . Semana Lixo Zero Última Semana
- Lei 4149/07 . . FENAPO – Festival Nacional de Poesia de Osasco Todo o Mês
- Lei 1777/84 . . Semana Nordestina Todo o Mês
- Lei 4712/15 . . Mês de Atenção à Debutante Todo o Mês
- Lei 5198/22 . . Campanha Outubro Rosa Pet Todo o Mês
- Lei 4676/15 . . Semana da Festa dos Tabernáculos Outubro ou Novembro

NOVEMBRO

Lei 4604/13 . . Dia do Aniversário da Vila Yara Dia 1º

Lei 4849/17 . . .	Semana Dona Glória Giglio - Senhora Solidária	De 1º a 7
Lei 5301/23 . . .	Dia do Radioamador	Dia 5
Dec. 9455/05 . . .	Semana da Capoeira	De 14 a 20
Lei 4666/14 . . .	Semana de Redução do Consumo de Açúcar.	De 14 a 21
Lei 4126/07 . . .	Dia Quadrangular	Dia 15
Lei 4660/14 . . .	Dia dos Ostomizados	Dia 16
Lei 5292/23 . . .	Dia de Sensibilização para a Causa da Prematuridade - Nov. Roxo . . .	Dia 17
Lei 4838/17 . . .	Dia do Conselheiro Tutelar	Dia 18
Lei 1809/85 . . .	Semana da Cultura Negra	De 18 a 25
Lei 4663/15 . . .	Semana de Atenção Integral à Saúde do Homem	Dia 19
Lei 5146/21 . . .	Dia da Consciência Negra	Dia 20
Lei 686/67	Semana do Imigrante	De 21 a 27
Lei 3105/95 . . .	Semana de Conscientização e Prevenção à AIDS	De 25 a 1º Dez
Lei 4826/17 . . .	Dia da Não-Violência Contra a Mulher	Dia 25
Lei 3843/04 . . .	Semana de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata	Dia 27
Lei 4143/07 . . .	Dia dos Síndicos	Dia 30
Lei 4375/09 . . .	Semana do Artista Plástico	2ª Semana
Lei 4808/17 . . .	Semana do Migrante Nordestino	2ª Semana
Lei 4962/19 . . .	Balada do Rei.	2º Sábado
Lei 3223/96 . . .	Dia do Líder Comunitário	2º Domingo
Lei 4627/14 . . .	Semana do Músico.	4ª Semana
Lei 4755/16 . . .	Semana do Jazz	Última Semana
Lei 4676/15 . . .	Semana da Festa dos Tabernáculos	Outubro ou Novembro

DEZEMBRO

Lei 4799/17 . . .	Dia da Justiça	Dia 8
Dec. 2881/73 . . .	Dia do Esportista Osasquense	Dia 21
Lei 3321/96 . . .	Dia do Emancipador	Dia 21
Lei 1233/73 . . .	Dia das Famílias dos Servidores	Dia 24
Lei 2338/90 . . .	Semana de Canto Coral	Semana do Dia 25
Lei 4082/06 . . .	Semana da Evangelização	1ª Semana
Lei 4682/15 . . .	Semana do Profissional de Arte	1ª Semana
Lei 4687/15 . . .	Dia da Caminhada pela Inclusão do Deficiente Físico	1ª Semana
Lei 4510/11 . . .	Semana do Livro Evangélico	2ª Semana
Lei 4511/11 . . .	Semana da Leitura Bíblica	2ª Semana
Lei 2880/93 . . .	Dia do Evangélico	1º Domingo
Lei 3958/05 . . .	Dia da Bíblia	2º Domingo
Lei 4070/06 . . .	Festa da Queima do Alho	2º Domingo
Lei 3522/99 . . .	Festa N. Sra. da Imaculada Conceição.	1ª Quinzena
Lei 4939/19 . . .	Conscientização da Proibição da Comercialização de Cerol, Linha Chilena ou Assemelhadas.	Todo o Mês

Memória da Câmara



Av. Marechal Rondon



Câmara Municipal de Osasco

1977

Av. dos Autonomistas, 2607

Galeria das Legislaturas



Câmara Municipal de Osasco Estado de São Paulo

I Legislatura: 19/02/1962 a 19/02/1966



Adevaldo José de Castro - PRT | Alfredo Thomaz - PR | Anízo Nunes - PDC | Aymoré de Mello Dias - PRT | Benedito Ventura Ntílio - PTN | Cid Sérgio Alcântara Von Puttkammer - PSD | Clóvis Assaf - PRT | Clóvis Carrilho de Fretas - UDN



Esmeraldo Vieira Malaguetta - PR | João Catan - PSD | João Emílio Bornacina - UDN | João Gilberto Port - UDN | Joaquim Fraga - PSB | José Guizi - PSD | Marino Lopes - PDC | Moacyr de Araújo Nunes - PSB



Otacílio Firmino Lopes - PDC | Orlando Calasans - PTN | Osler de Almeida Barros - PDC | Pedro Furtan - PDC | Primo Broseghini - PDC | Vicente Fiorindo Netto - PTN | Wilton Pereira da Silva - PTN

Suplentes: André Bogasian - PSD / Caetano Sanches - PRT / Hugo Cepalodi Filho - PR / Irany Pavão - PSD / José Cordeiro - PTN / José Costa Aquino - UDN / José Silva Ferreira - PR / Ricardo Tripoli - PRT

COMUNICACAO E ARQUIVO



Câmara Municipal de Osasco Estado de São Paulo

II Legislatura: 1º/01/1967 a 31/01/1970



Achilles Saracaz - MDB | Alcino dos Santos - Arena | Alfredo Thomaz - Arena | André Bogasian - MDB | Armando Micolli - Arena | Benedito Ventura Ntílio - MDB | Clóvis Assaf - Arena | Clóvis Carrilho de Fretas - MDB



Ilirino Juliano - MDB | João Catan - Arena | João Gilberto Port - MDB | José Carlos Próspero - Arena | José Santos Sasso - MDB | Lucido Vieira dos Santos - MDB | Maria Coluna da Conceição Baptista - Arena | Marino Cafanado de Moraes - MDB



Otacílio Firmino Lopes - PDC | Orlando Antônio Lopes - MDB | Pedro Proscurcin - MDB | Primo Broseghini - Arena | Reginaldo Valadão - MDB | Renato Pacheco de Mattos - MDB | Saburo Matsubara - MDB

Suplentes: Aparecido de Oliveira - MDB / Conrado Del Papa - MDB / Edgar Ramos Azeites - Arena / Felix Estreim da Silva - MDB / Francisco Chagui Machado - Arena / José Cordeiro - MDB / José Maria Marques - MDB / Manoel Florão - MDB / Miguel Vaz - Arena / Odin Jorjoo - MDB / Raul Osmeia Delgado Filho - MDB / Roberto Pignatari - MDB

COMUNICACAO E ARQUIVO

Acesse www.osasco.sp.leg.br/institucional/historia-camara/galeria-de-vereadores para visualizar estas galerias em tamanho ampliado.



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

III Legislatura: 1º/02/1970 a 31/01/1973



Azeulo Sanazar
Arena



Antônio José de Souza Faria - MDB



Antônio Márcio Lopes
Arena



Clóvis Assaf
MDB



Edair Borborema
Arena



Edmundo Amaral
Arena



Elias Achiles de Miranda
Arena



Ilarino Juliano
MDB



Jolo Catan
Arena



Jolo de Deus Pereira Filho
MDB



José Antônio de Lima
Arena



José Claudino da Silva
MDB



José Ferreira Batista
MDB



José Santos Sasso
MDB



Maria Coluna da
Conceição Baptista - Arena



Orlando Antônio Lopes
MDB



Primo Broseghini
Arena



Reginaldo Valério
MDB

Suplentes: Alcides Micolí - Arena / Jair Sanches - MDB / Jovetti Beneditos Garofoli - MDB

COMUNICACÃO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

IV Legislatura: 1º/02/1973 a 31/01/1977



Antônio Gomes de Souza
Arena



Antônio José de Souza Faria - MDB



Antônio Márcio Lopes
MDB



Armando Micolí
Arena



Arthur Sérgio Gastão
Castellan - Arena



Clóvis Assaf
MDB



Edmundo Amaral
Arena



Jolo de Deus Pereira Filho
MDB



Jorge Yoshida
MDB



José Antônio Couzo Arivaldo
Arena



José Antônio de Lima
Arena



José Claudino da Silva
MDB - 01/02/73 a 31/01/77



José Santos Sasso
MDB



Maria Coluna da
Conceição Baptista - MDB



Orlando Antônio Lopes
MDB



Primo Broseghini
Arena



Reginaldo Valério
MDB - 01/02/73 a 19/03/75



Vrejhi Mardiros Sanazar
Arena

Suplentes: Antônio Gilli - Arena / Benedito Rafael da Silva - Arena / Jair Sanches - MDB / Marino Cafunê de Moraes - Arena / Sílas Bortolosso - MDB

COMUNICACÃO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

V Legislatura: 1º/02/1977 a 31/01/1983



Alfredo Thomaz
MDB



Antônio José de Souza
Faria - MDB



Antônio Márcio Lopes
MDB



Armando Malodi
Arena - 01/02/77 a 20/03/82



Augusto José Portella
MDB



Gilberto Camargo
Arena



Jair Assaf
MDB



Jair Sanches
MDB



Jesus Rodrigues Domingues
Neto - Arena



Jolo Costa Filho
Arena



Jolo Pereira Brandão
Arena - 16/06/82 a 31/01/83



José Antônio de Lima
Arena



José Claudino da Silva
MDB



Levy Tedeschi
MDB



Manoel Hipólito de Souza
Arena - 29/06/82 a 31/01/83



Maria Coluna da
Conceição Baptista - MDB



Primo Broseghini
Arena - 01/02/77 a 15/06/82



Samuel Mendes Sanches
Arena



Sebastião Bognar
Arena



Silas Bortolosso
Arena



Tsuyoshi Sérgio Yamato
Arena

COMUNICACÃO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

VI Legislatura: 1º/02/1983 a 31/12/1988



Achouli Sanazar
PTB



Aníbal Kir Bjykan Neto
PMDB - 9/13/87



Antônio Carlos Torca Faleiro
PMDB - 01/02/83 a 15/03/87



Antônio Márcio Lopes
PTB



Antônio Moraes Filho
PTB



Emlson Lopes de Oliveira
PMDB



Eurípedes Brandão
PMDB



Faísal Cury
PDS



Felionel Guides Pereira
PMDB



Francisco Carlos Motta
PDS



Hugo Crepaldi Filho
PDS



Jesus Rodrigues Domingues
Neto - PDS



João Paulo Cunha
PT



José David Binstein
PMDB



José Fortunato Sirol
PTB



José Lucianelli
PTB



Luiz Carlos Camarotto
PMDB



Mário Luiz Guide
PMDB - 16/03/87 a 31/12/88



Rosa Lopes Martins
PT



Samuel Mendes Sanches
PDS



Sônia Maria Souza Cruz
PMDB - 14/07/87 a 31/12/88

Suplentes: Antônio Aguiar de Caldas - PT / José Antônio de Lima - PDS / José Mathias Filho - PTB

COMUNICACÃO

Acesse www.osasco.sp.leg.br/institucional/historia-camara/galeria-de-vereadores para visualizar estas galerias em tamanho ampliado.



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

VII Legislatura: 1º/01/1989 a 31/12/1992



Altino Rossi de Almeida PTB Antônio Cláudio Flores Pletri - PMDB Carlos José Gaspar PTB Catharino de Lima Barros PTB Celso Antônio Oglio PTB - 0101189 a 1903/91 Donisio Alvarez Mateos Filho - PDS Emildo Pereira de Souza PT Francisco Carlos Motta PRN



Giro Inoguti PTB Henos Amorina PT Jair Assaf PTB José Santos Sasso PMDB Ludval dos Santos Oliveira PDT Marcos Lopes Martins PT Maria Coluna da Conceição Baptista - PTB Maria Salete Ramos da Silva - PSB



Mário Luiz Guide PSB Mário Tenório Cavalcante PDC Noel Ferreira Borges PTB Reginaldo Oliveira de Almeida - PT Romeu Marchionno PTB - 1603/91 a 31/12/92 Sadamitu Omosako PDC - 9 1105/92 Samuel Mendes Sanches PDC - 31/04/92 a 31/12/92

Suplentes: Faisal Curly - PFL / Hirant Sanazar - PTB / Rosa Maria Eudélio Silveira - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

VIII Legislatura: 1º/01/1993 a 31/12/1996



Altino Rossi de Almeida PTB Antônio Aparecido Toniolo PDC Antônio César de Oliveira Braga - PTB Antônio Cláudio Flores Pletri - PMDB Armando Martins Cordeiro Júnior - PTB Carlos José Gaspar PTB Carlos Roberto Salge PSC - 0101193 a 31/01/96 Donisio Alvarez Mateos Filho - PDS



Emildo Pereira de Souza PT Faisal Curly PFL Giro Inoguti PTB Henos Amorina PT Jair Assaf PTB João Agostinho Bezerra PSC - 010296 a 31/12/96 José Barbosa Coelho PTB



José Santos Sasso PMDB Manoel Edvan Carqueira PMDB Marcos Lopes Martins PT Maria Coluna da Conceição Baptista - PTB Mário Tenório Cavalcante PDC Reginaldo Oliveira de Almeida - PT Willans Rafael da Silva PMDB

Suplentes: Maria Salete Ramos da Silva - PSB / Mauro Saravia - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

IX Legislatura: 1º/01/1997 a 31/12/2000



André Sacco Júnior PTB Antônio Aparecido Tonello PTB Antônio Cláudio Flores Pileri - PMDB Bernardino do Couto Alves PMDB Dêlbio Camargo Teruel PDT Dionísio Alvarez Mateos Filho - PTB Emídio Pereira de Souza PT Faisal Cury Prona



Fumio Mizaki PSDC Giro Inoguti PTB José Amanda Mota PFL José Barbosa Coelho PTB Manoel Edvan Cerqueira PMDB Marcos Lopes Martins PT Maria Coluna da C. Baptista PTB - 15/03/99 a 31/12/00



Mário Luiz Guide PSB Mário Tenório Cavalcante PDT Paulo Sartori PTB Reginaldo Oliveira de Almeida - PSDB Romeu Marchionno Prona Sônia Maria Ramho Gonçalves - PT Willians Rafael da Silva PTB - 01/01/97 a 14/03/99

COMISSÃO CACCHIO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

X Legislatura: 1º/01/2001 a 31/12/2004



Aluisio da Silva Pinheiro PT Antônio Aguiar de Céspedes - PT Antônio Aparecido Tonello PTB Antônio Cláudio Flores Pileri - PMDB Carlos Aparício Clemente PSB - 01/01/01 a 08/11/02 Dêlbio Camargo Teruel PL Dionísio A. Mateos Filho PSD - 12/11/02 a 31/12/04 Fumio Mizaki PSDC



Gimar Romano PTB Jair Assaf PTB José Amanda Mota PFL José Barbosa Coelho PTB Luiz Clóvis Medeiros PV Manoel Edvan Cerqueira PFL Marcos Amada PSDC




Marcos Lopes Martins PT Maria José Favaro PT Mário Luiz Guide PSB Reginaldo Oliveira de Almeida - PSDB Roberto Trapp de Castro PT Rubens Bastos do Nascimento - PT Terezinha Bonezi Gaspar PPS

Suplentes: Giro Inoguti - PTB / Osvaldo Vergínio da Silva - PL

COMISSÃO CACCHIO











Acesse www.osasco.sp.leg.br/institucional/historia-camara/galeria-de-vereadores para visualizar estas galerias em tamanho ampliado.



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

XI Legislatura: 1º/01/2005 a 31/12/2008

							
Auliso da Silva Pinheiro PT	André Sacco Júnior PRTB	Antônio Aguiar de Moraes - PT	Antônio Aparecido Toniolo PSDB	Antônio Cláudio Flores Pires - PT do B	Carlos José Gaspar PSDB	Dionizis José Gomes Luvizotto - PRTB	Fábio Yutai Yamato PSDB
							
Fumio Mizaki PTC	Gilmair Romano PSCD	Jair Assaf PSDB	José Amando Mota PFL	José Barbosa Coelho PSDB	Luz Clóvis Medeiros PSDB	Marcos Lopes Martins PT - 01/01/05 a 14/03/07	
							
Mário Luiz Guide PSB	Nelson Matias da Silva PT	Oswaldo Vergínio da Silva PSCD	Reginaldo Oliveira de Almeida - PSDB	Rubens Bastos do Nascimento PT - 15/03/07 a 31/12/08	Sebastião Bognar PT do B	Sônia Maria Rainho Gonçalves - PT	

Suplentes: João Candal de Lima - PSB / Manoel Edvan Carreira - PFL

Câmara Municipal de Osasco



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

XII Legislatura: 1º/01/2009 a 31/12/2012

							
Auliso da Silva Pinheiro PT	Ana Paula Rosa de Almeida Magalhães - PMDB	André Sacco Júnior PSDB	Antônio Aparecido Toniolo PRP	Antônio Pedro da Silva PSB	Carlos José Gaspar PT do B	Cláudio Henrique da Silva PV	Dionizis José Gomes Luvizotto - PR 09/10/12 a 31/12/12
							
Eduardo Pereira Martins PSB	Fábio Yutai Yamato PSCD	Fumio Mizaki PRP	Jair Assaf PSDB	João Neto PT	Josias Nascimento de Jesus - PP	Luz Clóvis Medeiros PTB	
							
Prof. Mário Luiz Guide PSB	Oswaldo Vergínio da Silva PR	Rogério Lins Wanderley PR - 11/01/09 a 09/10/12	Rubens Bastos do Nascimento PT	Sebastião Bognar PSDB	Valdomiro Ventura da Silva PSL	Valmir Prascidelli PT	

Suplente: Fábio Machado da Silva - PRTB / João Candal de Lima - PSB / Nelson Matias da Silva - PT

Câmara Municipal de Osasco



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

XIII Legislatura: 1º/01/2013 a 31/12/2016



Alex Sandro de Souza Sá (Alex de Aquedone) - PDT André Sacco Júnior (Alex de Aquedone) - PSDB - 1º/01/13 a 13/12/16 Andréia Cristina Capriotti Maier - PSD Antônio Aparecido Toniolo (Batista Comunidade) - PCoB Batista de Sousa Moreira (Batista Comunidade) - PTCoB Cláudio José Simão (Diret. Saúde) - PSC Cláudio Henrique da Silva (Cláudio da Locadora) - PV Fábio Yuki Yamato - PSDC



Floriza Pinheiro Martins (Flora) - PSDB - 14/12/16 a 31/12/16 Francisco de Paula de Oliveira Leite - PSDB Jar Assaf - PSDB Jolo Gois Neto - PT Josias Nascimento de Jesus (Jolo do JUCO) - PSD Karen Gaspar - PTCoB Maria José Favarão (Professora Maria) - PT



Prof. Mário Luiz Guide - PSB Olair Prado de Oliveira (Olair Prado) - PHS Rogério Antônio da Silva - PSC Rogério Lins Wanderley - PHS Sebastião Bognar - PSDB Valdir Pereira Roque - PT Valdomiro Ventura da Silva - PSL

Suplentes: Aluísio da Silva Pinheiro - PT / Renaldo Hipólito Leal (dovaco) - PMDB / Prof. João Canabal de Lins - PSB / Carlos Roberto de Almeida (Carito de Mateus) - PHS / Diego Sainho de Almeida - PTN / Franciska Jemilcira Ribeiro de Andrade (Joca de Saade) - PT / Fumio Mizuki - PSD / Gilson Menegon (Gilson) - PSDB / Luiz Carlos Garcia (Luiz da Locadora) - PCoB / Paulo César Dias dos Reis (Paulo de Cavadas) - PSC / Romeu Marchionni (Romeu Papão) - PSDB / Willians Vieira dos Santos (Willians da Família) - PSD / Nelson Matias da Silva - PT

Governo do OSASCO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

XIV Legislatura: 1º/01/2017 a 31/12/2020



Alex Sandro de Souza Sá - PDT Ana Paula Rossa de Almeida Magdesian - PR Antônio Aparecido Toniolo (Batista Comunidade) - PCoB Batista de Sousa Moreira (Batista Comunidade) - AVANTE Cláudio Henrique da Silva (Cláudio da Locadora) - PV Daniel Matias da Silva - PRP Erisandro Márcio Silva Lindoso (Dr. Lindoso) - PSDB Franciska Jemilcira Ribeiro de Andrade (Joca de Saade) - PSDC



Francisco de Paula de Oliveira Leite - PSDB Jar Assaf - PROS Jefferson Ricardo da Silva - PRB José Rogério Soares dos Santos - PODEMOS Josias Nascimento de Jesus (Jolo do JUCO) - PSD Prof. Mário Luiz Guide - PSB Paulo César Dias dos Reis (Paulo de Cavadas) - PSC



Rafael Rafael da Silva - PODEMOS Régia Maria Gouveia Sarmento - PDT Reginaldo Oliveira de Almeida (Davi) - PSDB Ribamar Antônio da Silva - PRP Severino Tinha Di Ferreira dos Santos - PTB Valdeir Luiz de França (Nô da Padaria) - PODEMOS - 9 5/12/2020 Valdomiro Ventura da Silva (Nestor do Algodão Doce) - PSDB

Suplente: Altair Soares (Altair da Padaria) - PRP / Dr. Antônio Renato Bonin - PR / José Carlos Ferreira Silva (Zé Carlos Santa Maria) - PRP / Sebastião Bognar - PSDB / Nestor Ferreira dos Santos (Nestor do Algodão Doce) - PSDB

Governo do OSASCO





Acesse www.osasco.sp.leg.br/institucional/historia-camara/galeria-de-veredores para visualizar estas galerias em tamanho ampliado.




Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

XV Legislatura: 1º/01/2021 a 31/12/2024

 <p>Adailton Leonardo de Souza (<i>Adailton Leonardo de Souza</i>) PDT</p>	 <p>Ana Paula Rossa de Almeida (<i>Ana Paula Rossa</i>) Miguelista PT</p>	 <p>Batista de Sousa Moreira (<i>Batista de Sousa Moreira</i>) Avante</p>	 <p>Carmônio Gonçalves (<i>Carmônio Gonçalves</i>) Bastardo Podemos</p>	 <p>Cláudio Henrique da Silva (<i>Cláudio Henrique da Silva</i>) Democratas</p>	 <p>Cristiane Furian Palmeira (<i>Cristiane Furian Palmeira</i>) Repúblicanos</p>	 <p>Elaí Natal de Oliveira (<i>Elaí Natal de Oliveira</i>) Podemos</p>	 <p>Emerson Marcio Vitaino (<i>Emerson Marcio Vitaino</i>) REDE</p>	 <p>Fábio Chirrhnan PP</p>	 <p>Francisca Jenilúcia Ribeiro de Almeida (<i>Francisca Jenilúcia Ribeiro de Almeida</i>) Podemos</p>	 <p>Joel Nunes da Silva (<i>Joel Nunes da Silva</i>) Repúblicanos</p>	 <p>José Carlos Ferreira Silva (<i>José Carlos Ferreira Silva</i>) Patriota</p>	 <p>José Rogério Soares dos Santos (<i>José Rogério Soares dos Santos</i>) PL - 17/12/21 a 15/02/23</p>	 <p>Jesús Nascimento de Jesus (<i>Jesús Nascimento de Jesus</i>) PSD</p>	 <p>Juliana Gomes Cunebo (<i>Juliana Gomes Cunebo</i>) PSD</p>	 <p>Luis Carlos Soares de Oliveira (<i>Luis Carlos Soares de Oliveira</i>) PSB</p>	 <p>Michel Araújo Silva Figueiredo (<i>Michel Araújo Silva Figueiredo</i>) Patriota</p>	 <p>Paulo César Dias dos Reis (<i>Paulo César Dias dos Reis</i>) MDB</p>	 <p>Paulo José da Silva Junior (<i>Paulo José da Silva Junior</i>) PP</p>	 <p>Rafael da Silva (<i>Rafael da Silva</i>) Repúblicanos</p>	 <p>Raamir Antonio da Silva (<i>Raamir Antonio da Silva</i>) PSD</p>	 <p>Rodrigo Mendes Pascho (<i>Rodrigo Mendes Pascho</i>) PSD</p>
---	--	---	--	--	--	---	--	---	---	---	--	--	---	---	---	--	--	--	--	---	---

Suplentes: Dêlbio Teniel - Democratas / José Tadeu das Neves - Podemos / Laticio Patrício de Mendonça - PSD



Galeria de Presidentes



Orlando Calasans
(1962/63)

João Catan
(1963/64)

João Emílio
Bornacina
(1964/65)

Vicente Florindo
Netto
(1965/66)

João Gilberto
Port
(1967/68)

Octacílio Firmino
Lopes
(1968/69)

Alfredo Thomaz
(1969/70)



Clóvis Assaf
(1970/72)

Reginaldo Valadão
(1972/73)

Armando Moiolí
(1973/75)

Antônio Márcio
Lopes (1975/77)

José Claudino da
Silva (1977/79)

Jair Sanches
(1979/81)

Primo Broseghini
(1981/82)



Alfredo Thomaz
(1982/83)

Achoute Sanazar
(1983/85)

Antônio Carlos
Tonca Falseti
(1985/87)

José David
Binsztajn
(1987/88)

Celso Antônio
Gigljo
(1989/90)

José Santos Sasso
(1991/92)
(1993/94)

Dr. Dionísio A.
Mateos Filho
(1995/96)



Antônio Cláudio
Flores Piteri
(1997/98)

Dr. José Amando
Mota (1999/00)

Délbio Camargo
Teruel (2001/02)

José Barbosa
Coelho (2003/04)
(2005/06)

Osvaldo Vergínio
da Silva (2007/08)
(2009/10)

Aluisio da Silva
Pinheiro (2011/12)

Antônio Aparecido
Toniolo (2013/14)



Jair Assaf
(2015/16)

Dr. Elissandro M.S.
Lindoso
(2017/18)

Ribamar Antonio
da Silva (2019/20)
(2021/22)

Carmônio Bastos
(2023/24)

Os Patronos da Câmara



Orlando Calasans* nasceu em Mogi das Cruzes, em 1928, chegando a Osasco com sua família no ano seguinte. Trabalhou em várias empresas da cidade, como Soma, Cobrasma, Moinho Santista e Eletroradiobrás. Formou-se Técnico de Administração e lutou pelo Movimento da Emancipação de Osasco. Atuou como fiscal de urna nos dois plebiscitos realizados em Osasco.

Em um dos plebiscitos, em 21/12/1958, finalmente a autonomia é conquistada. Mas, foi apenas quatro anos depois de que Osasco pode ser reconhecida como município, em 19/02/1962. Durante este tempo, Calasans participou de diversos movimentos por adesão à causa autonomista e, devido ao seu espírito de luta e civismo, foi convidado em 1962 para disputar a eleição de vereador pelo Partido Trabalhista Nacional. Foi o mais votado, naquela que era a primeira eleição de Osasco. Foi escolhido como o primeiro Presidente da Câmara Municipal. Superou grandes dificuldades para organizar o recém criado "Poder Legislativo".

Orlando Calasans foi acusado injustamente pelo regime político, sendo preso e torturado. Em 1966, após seu mandato, encerrou a participação na vida pública e dedicou-se ao trabalho de marcenaria. Aposentou-se em 1989, após 46 anos de trabalho. Após um longo período de internação, Orlando Calasans faleceu em 2007.

João Macedo de Oliveira* nasceu em 1916, em Serra Azul/SP. Em 1932, com 16 anos, com um grande espírito cívico e patriótico, lutou durante a Revolução Constitucionalista no posto de 3º Sargento. Cessado o movimento, incorporou-se à Força Pública de São Paulo, e, em 1940, entrou para a Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde ocupou vários cargos de comando.

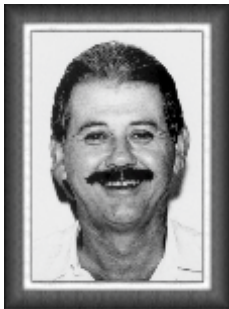


Como um homem sempre disposto a criar novos espaços, João Macedo implantou em Osasco, ano de 1961, a Associação Cristã de Moços (ACM), sendo eleito como primeiro presidente. Foi um dos fundadores da JUCO - Juventude Cívica de Osasco.

Voltado aos ideais da cultura e informação, fundou em 1965 o jornal A Região, que se tornou o veículo de comunicação mais lido na cidade. Macedo dirigiu o jornal por 21 anos e, graças à experiência adquirida, foi um dos fundadores do Instituto Histórico-Geográfico de Osasco e da Academia de Letras e Artes de Osasco.

Depois de uma vida repleta de sonhos, trabalhos e realizações, Macedo faleceu em 1999.

** Ambas as personalidades foram homenageadas pelo Legislativo em junho/2009, por iniciativa do Ver. Sebastião Bogнар. O prédio-sede passou a chamar-se Edifício Orlando Calasans e o anexo onde está instalada a administração da Casa recebeu o nome de João Macedo de Oliveira.*



Dr. Celso Antônio Giglio** nasceu em 19 de fevereiro de 1941, em Campinas/SP. Foi um médico e político brasileiro. Formou-se na Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, foi residente de cirurgia na Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central. Especializou-se em Cirurgia Geral e Obstetrícia na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Formou-se em Administração Hospitalar pela USP e especializou-se em Ginecologia e Obstetrícia. Em 1988, foi eleito vereador em Osasco e, cidade, na qual, se elegeu prefeito em 1992. Foi um líder municipalista. Em 1995 coordenou o movimento "União pelo Município" que teve adesão de 2.700 prefeituras de todo o país, que defendeu os interesses municipais durante o processo de discussão da reforma tributária. Em 1997 assumiu a presidência da Associação Paulista de Municípios e elegeu-se deputado federal em 1998. Em 2000, voltou a ser prefeito de Osasco. Após, atuou como superintendente do IAMSPE, no governo de Geraldo Alckmin e foi eleito deputado estadual em 2006. Em 2014, Celso Giglio foi reeleito deputado estadual. Faleceu em 11 de julho de 2017.

*** Homenagem do Legislativo em junho/2018, por iniciativa do Ver. Dr. Elissandro Lindoso. O prédio dos Vereadores passou a chamar-se Edifício Dr. Celso Antônio Giglio.*

Telefones úteis e de Emergência

Atendimento ao Cidadão/PMO	– 156
Disque Denúncia	– 181
Polícia Militar	– 190
Ambulância/SAMU	– 192
Bombeiros/Resgate	– 193
Sabesp	– 195
Defesa Civil	– 199

Cartórios

<u>1º Cartório Notas de Osasco</u>
Av. João Batista, 239 - Centro
Tel.: 3681-1282
<u>2º Cartório de Notas de Osasco</u>
R. Cipriano Tavares, 95 - Centro
Tel.: 3681-0532
<u>3º Cartório de Notas de Osasco</u>
R. Dona Primitiva Vianco, 886 - Jd. Agu
Tel.: 3682-6060 / 3681-3000
<u>4º Cartório de Notas de Osasco</u>
R. Cônego Afonso, 101 – Centro
Tel.: 3681-9099 / 3689-4747
<u>1º Cartório Oficial de Reg. de Imóveis</u>
Av. Santo Antônio, 1986 - Vl. Osasco
Tel.: 3683-3030
<u>2º Cartório Oficial de Reg. de Imóveis</u>
R. Dante Batiston, 249 – Centro
Tel.: 3682-4333 / 3215-6400
<u>1º Cartório Registro Civil</u>
Av. João Batista, 259 – Centro
Tel.: 3685-9926

2º Cartório Registro Civil
R. Pedro Fioretti, 240 - Centro
Tel.: 3681-5791 / 3652-5790

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Av. Santo Antônio, 2153 - 3º andar -
Bela Vista - Tel.: 3651-8090

Cartórios Eleitorais

213ª Zona Eleitoral
R. Presid. Castelo Branco, 323 – Centro
Tel.: 3699-0548
ze213@tre-sp.jus.br

276ª Zona Eleitoral
R. Porto Alegre, 87 – Jardim Rochdale
Tel.: 3686-9901
ze276@tre-sp.jus.br

277ª Zona Eleitoral
Av. Hildebrando de Lima, 609 – Km 18
Tel.: 3654-1212
ze277@tre-sp.jus.br

315ª Zona Eleitoral
Av. Internacional, 618 – Jd. Dayaquinha
Tel.: 3694-2803
ze315@tre-sp.jus.br

331ª Zona Eleitoral
R. Henrique Dias, 287 – Piratininga
Tel.: 3602-4892
ze331@tre-sp.jus.br

332ª Zona Eleitoral
Av. Dr. Carlos Moraes Barros, 261 – Vl.
Campesina – Tel.: 3654-1310
ze332@tre-sp.jus.br

AssociaçãoOrdem dos Emancipadores

R. Virgínia Aurora Rodrigues, 413 – Centro
Tel.: 3681-9529

Entidades de Apoio e Prot. ao ConsumidorJuizado de Pequenas Causas

Fórum da Comarca de Osasco
Av. das Flores, 703 – Térreo - Jd. das Flores – Tel.: 3681-9401

OAB-Osasco 56ª Subseção

Ordem dos Advogado do Brasil
Av. das Flores, 707 – Jd. das Flores
Tel.: 3681-0024

PROCON

Av. Bussocaba, 300 - sl. 33 - Centro
Tel.: 3652-9060

SEBRAE

R. Dona Primitiva Vianco, 640 - Centro
Tel.: 2284-1800

Delegacias de PolíciaDelegacia Seccional

R. Dr. Mariano J. Marcondes Ferraz,
625 - Centro - 3683-1045 / 3682-4661

1º Distrito Policial (24h)

Av. Gal. Pedro Pinho, 1200 - Vl. Pestana
Tel.: 3681-8807

2º Distrito Policial

Av. Válder Boveri, 57 - Jd. Helena
Tel.: 3609-3024 / 3694-3699

3º Distrito Policial

Av. São José, 222 - Jd. Rochdale
Tel.: 3687-5451 / 3696-4489

4º Distrito Policial

R. Romildo Isaías Neto, 231 - Jd. Piratininga
Tel.: 3686-2218 / 3696-3535

5º Distrito Policial (24h)

R. Melvin Jones, 152 - Centro
Tel.: 3685-9426 / 3682-4480

6º Distrito Policial

R. Clotilde Galesi, 133 - Bela Vista
Tel.: 3682-6133 / 3699-6993

7º Distrito Policial

R. Nair Luciola Rodrigues, 23 - Vl. Menck
Tel.: 3601-5000

8º Distrito Policial

R. Joaquim Félix Ribeiro, 557 - Vl. Yolanda
Tel.: 3605-8181 / 3605-8299

9º Distrito Policial

R. Carlos da Costa Ramalho Jr., 145 -
Pres. Altino - Tel.: 3681-8355

10º Distrito Policial (24h)

Av. João Ventura dos Santos, 886 - Jd.
Baronesa - Tel.: 3697-0155 / 3687-6239

CIRETRAN - POUPATEMPO

Av. Hilário Pereira de Souza, 664, Centro
Tel.: 0800-772-3633

Delegacia de Defesa da Mulher

R. Elói Cândido Lopes, 302 – Jd. Agu
Tel.: 3682-4485 / 3699-5772

Delegacia do Idoso

R. Melvin Jones, 160 - Centro
Tel.: 3681-2957 / 3689-1002

Delegacia do Meio Ambiente

R. Virgínia Aurora Rodrigues, 572 - Centro
Tel.: 3654-1411 / 3683-5020

Del. de Investig. Sobre Entorpecentes - DISE

Pç. Musicista Pedro Salgado, 48 - Vl.
Campesina - Tel.: 3654-3966

Instituto Médico Legal (IML)

R. da Maçonaria, s/nº – Vila Osasco
Tel.: 3654-3093

Centros PrisionaisCadeia Pública de Osasco

Av. Marechal Rondon, 300 - Centro
Tel.: 3681-8808

Centro de Detenção Provisória I

Rod. Raposo Tavares, Km 20 - Chac.
Everest - Tel: 3605-1345

Centro de Detenção Provisória II

Rod. Raposo Tavares, Km 20 - Chac.
Everest - Tel.: 3694-3254

Hospitais PúblicosHospital e Maternidade Amador Aguiar

(Hospital da Zona Norte)
Av. Getúlio Vargas, 1260 - Jd. Piratininga
Tel.: 2183-3400

Hospital Municipal Central de Osasco

(Hospital da Zona Sul)
R. Pedro Fioretti, 48 – Centro
Tel.: 2183-9333

Hospital Regional Osasco

R. Ari Barroso, 355 – Pres. Altino
Tel.: 3683-3077

Exército Brasileiro4º Batalhão de Infantaria Leve - 4º BIL

Av. dos Autonomistas, s/nº - Quitaúna
Tel.: 3608-4511

Serviços PúblicosPrefeitura

Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9000
prefeito@osasco.sp.gov.br

Câmara Municipal de Osasco

Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro
Tel.: 3699-9133
ouvidoria@osasco.sp.leg.br

Biblioteca Monteiro Lobato

Av. Marechal Rondon, 260 – Centro
Tel.: 3685-1648 / 3682-2711

Cemitério Municipal Bela Vista

R. Diogo Benitez, s/n – Bela Vista
Tel.: 3654-2175 / 3681-8357

Cemitério Municipal Jd. Sto. Antônio

R. Antônio Russo, 175 – Jd. Sto. Antônio
Tel.: 3591-0468 / 3655-0447

Cemitério Parque dos Girassóis

Al. Pq. dos Girassóis, 100 – Jd. Baronesa
Tel.: 3602-5778

Cia. Munic. de Transp. de Osasco (CMTO)

Av. Franz Voegeli, 930 - Pq. Continental
Tel.: 3683-6408 / DDG 0800-774-6262

Coordenadoria da Juventude

R. José Bacarelli, 78 – Vila Campesina
Tel.: 3699-0513

Coord. da Mulher, Igualdade Racial e
Diversidade Sexual

R. Salem Bechara, 407 - Centro
Tel.: 3699-2194 / 3682-6670
mulhereigualdaderacial@osasco.sp.gov.br

Coord. de Relações Internacionais

Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9311

Coordenadoria do Controle Interno

R. Narciso Sturlini, 201 – Centro
Tel.: 2182-1320

Coord. do Orçamento Participativo

Av. Bussocaba 300 - Centro
Tel.: 3652-9258

Defesa Civil

Av. José Júlio 333 - Jaguaribe
Tel.: 3609-0548

Depto. Central de Licitações e Compras

Av. Narciso Sturlini, 161 - Centro
Tel.: 3652-9257

Depto. Municipal de Trânsito-DEMUTRAN

R. Elias Zamlut, 70 - Vila Osasco
Tel.: 3654-3102

Escola de Artes - César Antônio Salvi

R. Ten. Avelar Pires de Azevedo, 360 - Centro
Tel.: 3699-1490 / 3682-5955 / 3682-7954

Espaço Cultural Grande Otelo

R. Dimitri Sensaud de Lavaud, 100 – VI.
Campesina - Tel.: 3699-5618

Fund. Inst. Tecnológico de Osasco (FITO)

R. das Camélias, 26 - Jd. das Flores
Tel.: 3652-3000

Fundo Social de Solidariedade

Av. Bussocaba, 140 - Centro
Tel.: 3652-9400

fss@osasco.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal de Osasco

R. Canadá, 201 – Jd. Nova América
Tel.: 2183-0850 / DDG 0800-7716511
gcm@osasco.sp.gov.br

Inst. de Prev. do Mun. de Osasco (IPMO)

R. Avelino Lopes, 70 - Centro
Tel.: 3652-5566

Museu Mun. Dimitri Sensaud de Lavaud

Av. dos Autonomistas, 4001 - Jd. Granada
Tel.: 3654-3108

Ouvidoria Geral do Município de Osasco

R. Dimitri Sensaud de Lavaud, nº 228
Tel.: 0800-7711175 / 3681-3190
ouvidoria.geral@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9510
sa@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

R. da Saudade, 180 - Vila Osasco
Tel.: 2183-6700
saps@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9508
saj@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Av. Bussocaba, 300 - Centro
Tel.: 3652-9520
imprensa@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Av. Visc. de Nova Granada, 513 - Km 18

Tel.: 2183-6199

cultura@osasco.sp.gov.brSec. de Desenv., Trabalho e Inclusão

R. Virgínia Aurora Rodrigues, 350 - Centro

Tel.: 3653-1133

sdti@osasco.sp.gov.brSecretaria de Educação

R. Eclisio Viviani, 126 - Vl. Osasco

Tel.: 3651-9499

assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.brSec. de Esportes, Recreação e Lazer

Rua Jubair Celestino, 150 - Presid. Altino

Tel.: 3654-1062

serel@osasco.sp.gov.brSecretaria de Finanças

R. Narciso Sturlini, 201 - Centro

Tel.: 3652-9506

sf@osasco.sp.gov.brSecretaria de Governo

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9035

sri@osasco.sp.gov.brSec. de Habitação e Desenv. Urbano

R. Elias Zamlut, 40 - Vila Osasco

Tel.: 3654-2660

gab.sehdu@osasco.sp.gov.brSec. de Ind., Com. e Abastecimento

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9079

sica@osasco.sp.gov.brSecretaria de Meio Ambiente

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9512

sema@osasco.sp.gov.brSecretaria de Planejamento e Gestão

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9499

Secretaria de Relações Institucionais

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9035

sri@osasco.sp.gov.brSecretaria da Saúde

Av. João Batista, 480 - Centro

Tel.: 3699-8900

ss@osasco.sp.gov.brSecretaria de Secur. e Controle Urbano

Av. Bussocaba, 300 - Centro

Tel.: 3652-9084

secontru@osasco.sp.gov.brSecretaria de Serviços e Obras

Av. Bussocaba, 100 - Centro

Tel.: 3652-9504

sso@osasco.sp.gov.brSecret. de Transp. e da Mobilidade Urbana

Av. Franz Voegeli, 930 - Pq. Continental

Tel.: 3654-1610

setrn@osasco.sp.gov.brTeatro Municipal Glória Giglio

Av. dos Autonomistas, 1533

Vl. Campesina - Tel.: 3685-9596

Fale com o Vereador

XIV Legislatura

1º/01/2021 a 31/12/2024

MESA DIRETORA

III e IV Sessões Legislativas

1º/01/23 a 31/12/24

Carmônio Bastos	- Presidente	
carmoniobastos@osasco.sp.leg.br		3699-9167
Emerson Osasco	- 2º Vice-Presidente	
emersonosasco@osasco.sp.leg.br		3699-9162
Pra. Cristiane Celegato	- 1º Secretária	
cristiane.celegato@osasco.sp.leg.br		3699-9165
Elsa Oliveira	- 2ª Secretária	
elsaoliveira@osasco.sp.leg.br		3699-9155
Michel Figueredo	- 3º Secretário	
michelfigueredo@osasco.sp.leg.br		3699-9193
Fábio Chirinhan	- 4º Secretário	
fchirinhan@osasco.sp.leg.br		3699-9185

VEREADORES

Adauto	adauto@osasco.sp.leg.br	3699-9179
Ana Paula Rossi	anapaularossi@osasco.sp.leg.br	3699-9181
Batista Comunidade	batistacomunidade@osasco.sp.leg.br	3699-9189
Délbio Teruel	delbioteruel@osasco.sp.leg.br	3699-9163
Joel Nunes	joelnunes@osasco.sp.leg.br	3699-9144
Josias da JUCO	josias@osasco.sp.leg.br	3699-9143
Juliana da AtivOz	juliana.ativoz@osasco.sp.leg.br	3699-9177
Julião - Luís Carlos Soares de Oliveira	juliao@osasco.sp.leg.br	3699-9187
Laércio Mendonça	laercio.mendonca@osasco.sp.leg.br	3699-9146
Lúcia da Saúde	luciadasaude@osasco.sp.leg.br	3699-9169
Paulo Junior	paulojunior@uol.com.br	3699-9191
Pelé da Cândida	peledacandida@osasco.sp.leg.br	3699-9182
Ralfi Silva	ralfi@ralfi.com.br	3699-9158
Rodrigo Gansinho	rodrigo.gansinho@osasco.sp.leg.br	3699-9175
Zé Carlos Santa Maria	zecarlosstamaria@osasco.sp.leg.br	3699-9160

Expediente:

Direção: Diretoria de Comunicação / Divisão de Serviços Parlamentares

Texto: Ana Luisa Rodrigues / André Luiz Santos Patrício, Antônio Marmo Rezende, Eduardo Fasanaro, Eudes de Souza, Maurício Viel, Mylene Gonçalves, Sandra Caputo

Idealização: Eudes de Souza, Mylene Gonçalves

Criação, Diagramação e Artes: Eudes de Souza

Colaboração: Laura Leal, Eng. Marcos Arruda

Revisão: Ráriton Cassoli - Div. de Redação Oficial e Legislativa

Fotos: Eudes de Souza / Ana Luisa Rodrigues / Ricardo Migliorini / Rômulo Fasanaro Filho / Robson Cotait

Jornalista Responsável: Meiri Borges

9ª EDIÇÃO – JUNHO/2023 - TIRAGEM 3.000

VERSÃO ATUALIZADA PARA INTERNET EM 13/12/2023

Realização:



CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro - Osasco/SP
CEP: 06090-905 - Tel. (11) 3699-9133

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h00

Comunicação **CMO**

comunicacao@osasco.sp.leg.br
(11) 3685-6347

Cerimonial **CMO**

cerimonial@osasco.sp.leg.br
(11) 3685-6324



escoladoparlamento@osasco.sp.leg.br
(11) 3685-6319

Você também pode consultar esta cartilha através da Internet. Aproveite e indique aos amigos. O endereço é:
www.osasco.sp.leg.br/institucional/cartilha-conhecendo-o-legislativo

Visite nosso site:

www.osasco.sp.leg.br

Sugestões para o aperfeiçoamento deste trabalho podem ser encaminhadas à Diretoria de Comunicação - comunicacao@osasco.sp.leg.br ou (11) 3685-6347

Hino Oficial da Cidade de Osasco

Letra: José Pessoa

Música: Thelma Vasconcelos

De mãos dadas, unidos, mil sonhos
Gestaremos no sul do querer
O ontem vitória dos tempos
Faz o hoje feliz florescer
É Osasco contando a História
As glórias de um povo em ação

**Bis - O movimento dos
autonomistas**

**E voos que a vista
Dá no coração.**

Osasco

Osasco brilha

Na América do Sul

Foi em Osasco que o Homem
Sonhou e conquistou

O céu azul

Osasco

Osasco trilha

Os corações do porvir

**Bis - Do trabalho ao esporte: a
semana**

**A arte proclama
Um jeito de ser Brasil.**

De mãos dadas, cultura e raças
Se embalam num mesmo
querer

E do sonho se fez a cidade
Que hoje se orgulha de ser
"Osasco-Cidade Trabalho"

Bandeira de um povo em ação
Bis - Unido na fé e esperança

**Brasão da vitória
Do "SIM" sobre o "NÃO".**

Osasco

Osasco brilha

Na América do Sul

Foi em Osasco que o Homem
Sonhou e conquistou

O céu azul

Osasco

Osasco trilha

Os corações do porvir

**Bis - Do trabalho ao esporte: a
semana**

**A arte proclama
Um jeito de ser Brasil.**

Este hino pode ser ouvido no site da Câmara Municipal de Osasco

www.osasco.sp.leg.br